



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 566 - BERTIOGA/SP - 22 DE JUNHO DE 2013

Ilustração

Pavilhão Multiuso tem financiamento aprovado

Projeto de Lei autoriza financiamento junto à Agência de Fomento do Estado de São Paulo. Obra ocupará área de 20 m², na Avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz. Página 24



CIDADE JUNINA

Arraiá de
SÃO JOÃO
Batista

PRAÇA DE EVENTOS
AO LADO DO FORTE SÃO JOÃO
A PARTIR DAS 18 HORAS
FINAIS DE SEMANA
JUNHO/2013



PREFEITURA DE
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - S.P.



Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

SÁBADO / 22 - Grupo Pé de Mulambo * DOMINGO / 23 - Banda Velha Maromba

ACONTECE !**LANÇAMENTO**

O escritor Claudinê Teles Moreira lançará no próximo dia 28, o seu quarto romance intitulado 'Deo não é Deus - Tortura nunca Mais', na Casa da Cultura de Bertioga. A cerimônia, com noite de autógrafos, terá início às 18 horas se estendendo até às 22 horas. Nesse mesmo dia e local estará acontecendo o Sarau Arte Buriki, que também contará com a participação do autor, que reaperentará o conto 'O Paganine', de sua autoria. As pessoas também terão a oportunidade de conhecer o livro durante a Festa da Tainha, em julho, e a Festa do Camarão na Moranga, em agosto, quando Claudinê estará expondo o romance.

FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', sempre aos sábados. Porém, neste mês, em função dos festejos da Cidade Junina, na Praça de Eventos, a feira está funcionando às sextas-feiras, sábados e domingos, das 16 às 23 horas. O acesso ao parque é livre.

SARAU ARTE BURIKI

Música, poesia, interpretação de contos e várias outras manifestações culturais vêm consolidando o Sarau Arte Buriki, que realiza mais uma edição do evento no próximo dia 28, às 20 horas, na Casa da Cultura. Realizado toda última sexta-feira do mês, com significativa participação popular, a iniciativa, que começou em agosto do ano passado, é de um grupo de amigos da Cidade, com total apoio da Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. O sarau é aberto a todos aqueles que desejam mostrar sua arte. O principal objetivo é a integração e a troca de experiência, além de oportunizar as pessoas, de todas as idades, o contato com a música, a dança, as artes plásticas, o teatro e várias outras manifestações culturais. Para participar é preciso que os interessados entrem em contato pelo email sarau.bertioga@gmail.com ou pelo telefone (13) 3319-9150 (Casa da Cultura) para se inscrever. A participação é gratuita. O interessado deve informar, por email, a atividade que pretende apresentar e, no caso de cantar, por exemplo, se vai precisar de instrumentos para acompanhar. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).

Renata de Brito

**PROJETO HARMONIA**

O Projeto Harmonia, desenvolvido no entorno do quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, continua com as atividades culturais e esportivas neste fim de semana. No sábado, a programação começa às 10 horas, com disputas de xadrez e exposições de artistas e artesãos da Cidade. A partir das 17 horas, tem Tributo a Raul Seixas, com bandas covers. Já no domingo, a programação segue com exposição de artes plásticas e artesanato, durante todo o dia. A partir das 18 horas, tem dança de salão, animada pelo músico Tavinho Costa. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. O acesso ao quiosque 02 é livre.

Dirceu Mathias

**ESPAÇO ARTE NOSSA**

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas.

SAIBA MAIS PELA INTERNET. ACESSE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

INFORMAÇÕES

[facebook.com/
boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)

YouTube

VÍDEOS

[youtube.com/
boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)

fr

FOTOS

[flickr.com/photos/
prefeituradebertioga](https://flickr.com/photos/prefeituradebertioga)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
Telefone 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues
e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal
são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

FISCALIZAÇÃO

Força-tarefa multa estabelecimentos comerciais com som alto

Ação aconteceu no último sábado (15), envolvendo 25 pessoas. Foram lavradas nove multas

Após reclamações de moradores, que estão sendo prejudicados pelo barulho ocasionado por som alto, em estabelecimentos comerciais, que gera o crime de perturbação do sossego, a Secretaria de Segurança e Cidadania da Prefeitura de Bertioga realizou, no último sábado (15), uma força-tarefa de combate à poluição sonora. Foram lavradas nove multas.

Para constatar o problema, a fiscalização usou um decibelímetro, aparelho que mede a intensidade dos ruídos. Integraram a força-tarefa 25 pessoas, entre elas representantes da Secretaria de Segurança e Cidadania, do Setor de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, por meio, da Diretoria de Operações Ambientais (Doa) e Guarda Civil Municipal.

Segundo o secretário de Segurança e Cidadania, 12 estabelecimentos comerciais foram autuados. "Lavramos nove multas, pelos estabelecimentos não

possuírem toda a documentação necessária e também por estarem com o som alto. As multas serão incluídas no IPTU do imóvel. Se o proprietário não pagar, poderá ter o alvará de funcionamento cassado", disse.

O secretário lembrou, ainda, que a força-tarefa ocorreu devido ao número de denúncias realizadas por moradores, que de alguma forma foram prejudicados por esses locais. "A ação foi

muito boa, sobretudo porque a população está participando, denunciando esses locais que estão irregulares", frisou.

Outras forças-tarefas no combate e repressão à poluição sonora serão realizadas. "Vamos intensificar esse tipo de atuação. Por isso, solicitamos que a população faça a denúncia no número 153, caso esteja sendo perturbada", completou.



Feriado municipal do padroeiro altera expediente da Prefeitura, dia 24

Bertioga celebra na próxima segunda-feira (24), o Dia do Padroeiro São João Batista. É feriado municipal na Cidade. Para tanto, não haverá expediente nas repartições públicas da prefeitura. Porém, os serviços essenciais, como coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana serão mantidos normalmente.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados. O Pronto-socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracadouro das balsas) atenderá os consumidores normalmente, das 7 às 20 horas.

A Guarda Civil Municipal (GCM) também manterá regime de plantão. Para acionar a GCM, basta ligar para o número 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar o 153 ou o 3317-7073.

A coleta de lixo domiciliar, a varrição de vias

públicas e a limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado municipal. A Secretaria de Serviços Urbanos trabalhará em regime de plantão, atendendo pelos telefones 3317-4367 ou 3317-4217. O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) segue o expediente do Paço Municipal, sem atendimento durante o feriado.

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, das 9 às 17 horas.

Programação

Às 16 horas será realizada a carreta e a 'Benção dos Veículos'. A concentração será na entrada da Cidade, na Avenida 19 de Maio, Jardim Albatroz, que seguirá pela Avenida Anchieta até a Igreja Matriz, na Rua Júlio Prestes, 59 (Centro), onde será celebrada a missa solene pelos padres Silvio Luiz, José e Luiz Gonzaga.

A missa será às 18 horas. Após a celebração, haverá procissão nas ruas no entorno da matriz, seguida pela distribuição do bolo bento de São João.



DESMATAMENTO É CRIME!

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13 3319.8034

PREFEITURA DE
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP

SAÚDE

CTA realiza Campanha contra hepatite C entre os dias 24 e 28

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), realizará entre os próximos dias 24 e 28, a Campanha contra Hepatite C, nas dependências do Hospital Bertioga e do Pronto Socorro Municipal (PS), onde funciona, provisoriamente, o Centro de Saúde III (CSIII), que está em reforma.

De acordo com a coordenadora do Programa DST/ HIV e Hepatites Virais, Irenisbete Martinez de Mello Gomes, na segunda-feira (24), feriado municipal pelo Dia do Padroeiro São João Batista, apenas o hospital estará realiando a campanha. Nos demais dias, funcionará nos dois locais. No hospital, o atendimento será das 8 às 17 horas. Já no PS, acontecerá das 8 às 15h30.

A população com idade a partir de 18 anos, poderá fazer o teste gratuito para diagnosticar a presença do vírus HCV. Além disso, eles receberão orientações, através de folhetos, a respeito da hepatite tipo C, explicando sobre a doença, suas causas, sintomas e meios de prevenção.

“Os exames são rápidos e o paciente receberá o resultado na hora. Em caso positivo, a pessoa será encaminhada ao CTA, onde

Segunda-feira (24), apenas o hospital estará recebendo a campanha.

Nos demais dias ela também acontecerá no Pronto-Socorro, onde funciona provisoriamente o Centro de Saude III

receberá acompanhamento de um infectologista”, disse a coordenadora.

A transmissão desse tipo de Hepatite pode ocorrer por meio de contato com sangue contaminado ao compartilhar objetos não esterilizados, como alicates de unha, lâminas de barbear, agulhas, seringas e equipamentos para tatuagens.

“É importante que a população faça esse exame, porque uma parte dos casos evolui para cirrose e, raramente, para insuficiência hepática”, afirmou. A coordenadora comenta que, quanto mais cedo for feito o diagnóstico, mais chances de cura o paciente vai ter, assim como menor intolerância a medicação.

O Hospital Bertioga e o PS Municipal estão localizados na Praça Vicente Molinari, s/nº - Vila Itapanhaú.

ENCONTRO

‘Fala Mulher’ atinge público alvo e obtém sucesso

Renata de Brito



“Conseguimos realizar com êxito mais uma edição do evento. Estamos muito contentes em poder levar informação de interesse social a essa comunidade”, declarou a presidente do Conselho dos Direitos da Mulher (CMDM), Lúcia Campos, logo após a realização da edição Outono/ Inverno do ‘Fala Mulher’, no último sábado (15), na Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho.

O prefeito Mauro Orlandini esteve presente, acompanhado pela primeira dama, Maria Cecília Orlandini. Na oportunidade, ele elogiou os trabalhos realizados pelo CMDM. “Essa decisão da Lucia Campos de realizar esses

Evento foi realizado no último sábado (15), na Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho

eventos nos bairros é muito boa. A gente percebe que há resultado. Nosso trabalho tem sido voltado para o fortalecimento da família e quem tem grande participação é a mulher. Parabenizo toda equipe pelo projeto, que é enriquecedor”, comentou.

Com palestras sobre qualidade de vida, relacionamentos familiares e problemas ocasionados entre casais, o evento contou com

um público expressivo de participantes, que interagiram durante as palestras e realizaram testes de HIV, verificação da pressão arterial e glicemia capilar. Os exames foram realizados por funcionários do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga.

Houve ainda sorteios de brindes, a cada intervalo das palestras. A presidente do CMDM presenteou as participantes com um imã, onde consta gravado o número 180, de denúncia de violência contra a mulher.

Completando a programação, diversas palestras foram ministradas para os participante.

OBRAS

Duplicação da Avenida Anchieta prossegue com cinco frentes de trabalho



Fotos: Dirceu Mathias

A obra de reurbanização da Avenida Anchieta, entre a Avenida 19 de Maio (Jardim Albatroz) e Jardim Indaiá, prossegue em ritmo acelerado com cinco frentes de trabalho, com serviços de duplicação da pista, macrodrenagem e instalação de ciclovia.

As frentes encontram-se no Jardim Rio da Praia, com a instalação da ciclovia; Jardim Raphael, em dois pontos, um com serviços de macrodrenagem e outro com duplicação da via; no Jardim Vista Linda, também com serviços de macrodrenagem; e no Jardim Indaiá, com uma grande frente de serviços de macrodrenagem. Somente nesta frente, 20 funcionários realizam o serviço durante esta semana.

De acordo com secretário de Obras e Habitação, a obra segue o cronograma normal, com um pequeno atraso em virtude das chuvas que ocorreram nos meses de janeiro a março deste ano. "Mas esse atraso não vai comprometer o andamento da obra", reforçou o

São serviços de duplicação, macrodrenagem e instalação de ciclovia. Previsão de entrega é no final deste ano

secretário.

Ainda segundo o secretário, as intervenções que estão sendo realizadas na Avenida Anchieta são obras estruturantes que devem durar cerca de 100 anos. "São obras de grande porte, principalmente as de macrodrenagem. A execução da segunda pista da Avenida Anchieta também é uma obra duradoura, que deverá passar por manutenção periódica", explicou.

A obra consiste em intervenções em seis quilômetros ao longo da Avenida Anchieta. Na faixa desses seis quilômetros, o projeto prevê 4,5 km de duplicação da pista, com a execução da

macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. Além disso, as melhorias também incluem calçamento, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

Com custo total de R\$ 31,8 milhões, provenientes do Programa Saneamento para Todos, do Governo Federal, com contrapartida da Prefeitura de Bertioga no valor de R\$ 9,5 milhões, os serviços estão sendo executados pela Terracom Engenharia Ltda. Iniciada em março do ano passado,



"Quando chovia, era muita lama" disse o comerciante Wilson José de Oliveira

"A obra de infraestrutura vai atrair mais comerciantes para o bairro", comentou Marlene Oliveira Santos



a obra tem prazo de execução de 18 meses. A previsão de entrega é no final deste ano.

A ciclovia está sendo executada nos trechos já duplicados, com verba do Departamento de Desenvolvimento das Estâncias (Dade) do Governo do Estado, do ano de 2012. Além da ciclovia, orçada em R\$ 1,58 milhão, no mesmo trecho será implantada a iluminação, orçada em R\$ 2,3 milhões.

Desenvolvimento

Alguns trechos da Avenida Anchieta já receberam as obras de

duplicação, com drenagem, guia e sarjeta, e o trânsito já foi liberado. Os comerciantes dessas regiões consideram que a obra trará mais desenvolvimento para os bairros.

O comerciante Wilson José de Oliveira é proprietário de uma loja na altura do número 11.100 da Avenida Anchieta, no Jardim Indaiá, há oito anos. Para ele, a abertura da segunda pista da via, em frente ao seu comércio, trouxe mais comodidade. "Antes, quando chovia, era muita lama, não dava para chegar até a minha loja. Agora está muito melhor. Dá até para ver meu comércio".

"Agora, precisamos de mais comércios aqui, como uma casa lotérica", comentou a comerciante Marlene Oliveira Santos proprietária de um estabelecimento na Avenida Anchieta, também no Jardim Indaiá. Ela acredita que a obra de infraestrutura vai atrair mais comerciantes para o bairro.

José Iran Medeiros Souto também elogiou a obra. "Melhorou 100%. Agora não fica aquela lama quando chove", comentou o autônomo, que leva o filho todos os dias para estudar na Emeif Vista Linda.

SINDICATO

Sindicato dos Servidores Municipais já tem nova logomarca

Kátia Hidalgo Daia foi a vencedora do concurso que escolheu a nova logomarca do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. A servidora, lotada no Bertprev (Instituto de Previdência Social dos Servidores de Bertioga), recebeu nota 9,5 pelo trabalho, cujo desenho, nas cores verde e azul, representa a união e a ideia de continuidade.

A proposta da logomarca faz parte da política da nova diretoria do Sindicato dos Servidores, presidida por Peter Gades, que tem projetos que visam à valorização do servidor, além de elevar sua autoestima.

“Ao criar a logomarca

pensei na proposta da nova diretoria, que é a união, e é isso que retrata o desenho, com os bonequinhos de mãos dadas. Utilizei o verde e o azul, que são as cores do nosso Município”, explica Kátia.

De acordo com a professora Solange Divino, que integra a diretoria da entidade, foram inscritos 14 trabalhos. Todos, segundo ela, receberam pontuação mínima de 05 pontos. “Dentre todos apresentados, o da Kátia foi o que atingiu tudo, principalmente a criatividade”, elogiou.

A cerimônia de escolha e premiação da vencedora aconteceu no dia 29 de maio. Os trabalhos



Renata de Brito

foram apreciados por um corpo de quatro jurados, formado por arquitetos e funcionários da

Prefeitura: Vanderlei Poletto, Ricardo Balotin, José Paulo Cassolaro e Ricardo Gomes.



CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM BOLSA AUXÍLIO DE R\$ 460,00

* **Rotina Financeira:** Crédito e Cobrança - 230h / 30 vagas

* **Básico em Rotinas de Escritório:** 80h / 30 vagas

* **Operador de Telemarketing:** 80h / 30 vagas

Documentos necessários: RG / CPF

INSCRIÇÕES NO PAT OU NO SITE
www.viarapida.sp.gov.br
ATÉ 15/07/2013

ESPAÇO CIDADÃO - PAT
Av Anchieta, 392 – Centro
Atendimento: 2ª feira a 6ª feira – 09h às 16h

DEBATE

1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais acontece na quarta-feira (26)

Sob o tema: “Uma Política Municipal para a Cultura: Desafios do Município para com o Sistema Nacional de Cultura”, na quarta-feira (26), às 9 horas, acontece a 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais. O evento será realizado no salão municipal, anexo a Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga.

A conferência tem como um dos objetivos, propor

estratégias para o reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável. Ela será coordenada pela Casa dos Conselhos Municipais e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada entre os dias 26 e 29 de novembro.

Também durante a conferência, será elaborado

um relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas, que será encaminhado juntamente com os delegados eleitos à Comissão Preparatória da fase Estadual.

Os delegados eleitos na conferência serão 5% do número de participantes, não ultrapassando o teto máximo de 25 delegados eleitos, conforme previsto no Art. 22, do Regimento da 3ª Conferência Nacional de Cultura,

sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais. Não haverá número mínimo para inscrição de candidatos a delegados.

Programação

8h30 às 9h30 - Credenciamento dos participantes; **9 horas às 14 horas** – Inscrição para Delegados Estaduais; **9h30** – Abertura

oficial; **10 horas** – Apresentação Cultural; **10h30** - Temáticas da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga; **10h45** - Apresentação dos Grupos de Trabalhos da Conferência e da metodologia dos trabalhos; **12horas** - Intervalo para almoço; **13h30** - Apresentação Cultural; **13h45** - Retorno e início dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos e abertura da votação para eleição dos delegados; **16 horas** – Encerramento da Votação e sistematização das propostas pelo relator (Encerramento); **16h45** - Apresentação e aprovação das propostas sistematizadas nos Grupos de Trabalhos pela plenária; **17h30 às 18 horas** - Contagem dos votos, apresentação cultural, resultado da eleição e coquetel.

NÃO DÊ CHANCE PARA A DENGUE

A PREVENÇÃO É A MELHOR ARMA!

FEBRE + 2 DESSES SINTOMAS MANCHAS AVERMELHADAS | ENJÔOS E VÔMITOS

PODE SER DENGUE DOR NOS OLHOS | DOR NO CORPO | DOR DE CABEÇA

NÃO TOME NENHUM MEDICAMENTO. PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

LIGUE (13) 3317-1249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE

Bertioga

SAZONHA BALNEÁRIA SP



EDUCAÇÃO

Neim da Vista Alegre será concluído até dezembro

Mais de 50% da obra já foi executada e terá capacidade para atender 224 crianças

A partir de 2014, Bertioga estará atendendo mais uma parte da demanda escolar, em idade de creche, no Município. Até dezembro deste ano, a Prefeitura concluirá a obra do Núcleo Municipal de Educação Infantil (Neim), no Jardim Vista Alegre, que terá capacidade para atender 224 alunos.

De acordo com a Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura de Bertioga, o Neim está sendo construído na Avenida Engenheiro e Arquiteto Eduardo Correia da Costa

Júnior, esquina com a Rua Alexandre Mariani, no Jardim Vista Alegre, com recursos da ordem de pouco mais de R\$1,9 milhão.

Desse total, segundo explica o secretário de Obras, R\$ 1,3 milhão foram destinados via emenda parlamentar, por meio do Programa ProInfância do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Governo Federal. O restante, ou seja, R\$ 638 mil é contrapartida da Prefeitura. Ainda conforme o secretário, a obra está 55% executada e deverá estar concluída em seis meses, para atender a comunidade em janeiro do ano que vem.

A previsão inicial para conclusão das obras, iniciadas em meados de 2012, era de nove meses, porém, o secretário explica que o cronograma atrasou por

causa das chuvas do começo do ano. “Tivemos um problema na fundação, que obrigou a reformulação do projeto dessa parte da obra. Por isso prorrogamos o prazo por mais sete meses”.

O Neim terá 1.376 m² de área construída, em terreno de três mil m². A unidade educacional terá capacidade para atender até 224 alunos em dois períodos, diurno e vespertino. O projeto conta com oito salas de aula, sala de informática, sala de múltiplo uso (estudo e leitura), espaço para amamentação, fraldário, anfiteatro e playground.

Atualmente, o Município conta com oito Neims estabelecidos nos bairros: Parque Estoril, Jardim Rafael, Rio da Praia, Mangue Seco (Rio da Granja), Chácara Vista Linda, Indaiá, Guaratuba e Boracéia.

Fotos: Dirceu Mathias



FIQUE SABENDO

OFICINA AUDIOVISUAL

Grupos interessados em dançar quadrilha, durante os festejos da ‘Cidade Junina’, que começou no último fim de semana, em Bertioga, devem se inscrever na Casa da Cultura ou entrar em contato pelo telefone 3319-9150, para agendar o dia da apresentação. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

OFICINA DE TEATRO

Quem quiser participar da Oficina de Teatro, que será realizada na Casa da Cultura, as sextas-feiras e sábados, ainda podem se inscrever no local ou pelo telefone 3319-9150. A oficina será coordenada pela orientadora do Projeto Adhemar Guerra, Priscila Braz. As aulas irão acontecer às sextas-feiras, das 9 às 11 horas; e aos sábados, das 9 às 15 horas. As inscrições são gratuitas.

OFICINA DE PANDEIRO

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini continua com inscrições abertas para os interessados em participar da Oficina de Pandeiro, que acontece todas as quartas-feiras, às 16 horas, no local. A oficina ensina a tocar o instrumento de percussão, é ministrada pela professora Rosângela Veja. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas no Centro de Convivência, que fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 – Vila Itapanhaú; ou no dia do evento. Interessados devem levar o pandeiro. Mais informações pelo telefone: (13) 3317-6639.

INSCRIÇÃO / CORAL

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para interessados em participar do Coral de Bertioga - adulto (homens e mulheres). Os ensaios acontecem sempre às sextas-feiras, às 19 horas. As inscrições são recebidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

EDUCAÇÃO

Educadores incentivam alunos com projetos de leitura e educação

Fotos: Dirceu Mathias



Professores e alunos da Emeif José Ermírio de Moraes Filho estão transformando a escola, plantando flores, reutilizando pneus como vasos, bicicletários e até o parque das crianças

Incentivar a leitura e tornar a escola um espaço mais bonito e agradável. É com esse pensamento que professores, alunos, funcionários e ex-funcionários da Emeif José Ermírio de Moraes Filho, no Jardim Indaiá, estão se unindo para transformar o colégio, desenvolvendo diversas ações ambientais.

Toda a escola foi decorada com plantas e flores. Tudo com a ajuda dos pais de alunos, que estão enviando sementes e mudas para serem plantadas no local. Além

disso, eles estão reaproveitando pneus velhos, transformando-os em vasos e bicicletários. Até o parquinho das crianças será confeccionado com o material. As obras já iniciaram.

Essas ações fizeram com que o colégio, que em 2009 mantinha o último lugar entre as escolas da Baixada Santista no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), com 2,8 pontos, subisse para 5,8 em 2011, ocupando, entre as escolas de Bertioga, o primeiro lugar.

No projeto com ervas medicinais, os alunos estão plantando diversas mudas e ervas, como, erva doce, capim santo, boldo chileno, babosa, cavalinha, cidreira e alecrim. De acordo com a diretora, Isabel Cristina Pietro dos Santos, futuramente essas ervas serão utilizadas no preparo de chás para os alunos. Além disso, eles estarão estudando os benefícios de cada uma delas. “O que estamos precisando é da ajuda

dos pais dos alunos. Solicitamos que eles enviem as sementes e mudas”, frisou.

Mas não é só com ervas que os alunos estão lidando, também existe o projeto ‘Letras e Flores’, onde pias e caixas velhas estão sendo reaproveitadas como vasos de plantas. Um carrinho de material de limpeza antigo também entrou no projeto e foi todo reutilizado com vasos de flores lindíssimas.

Com a colaboração dos alunos, os professores também iniciaram um projeto utilizando mosaico. “Vamos usar diversos tipos de tampinhas, inclusive os alunos estão colaborando trazendo as peças, que estão separadas por cores. Será criado um painel com imagens ecológicas e de incentivo à leitura nos muros internos do colégio”, disse a diretora, comentando sobre a pintura de um dos muros que será realizada por um voluntário.

“Nosso objetivo é deixar

os muros bem coloridos para chamar a atenção dos alunos. Além disso, queremos incentivar a leitura, como imagens sobre o tema e também com projetos dentro da sala de aula. Com esses projetos pretendemos despertar o interesse dos alunos a virem à escola e se sentirem bem e felizes”, comentou.

Incentivo a leitura

Mas não é só com a pintura que os professores pretendem incentivar a leitura. O palco do pátio da escola se transformará em um castelo, onde segundo a diretora, servirá como um espaço de leitura, onde será lido algum livro ou conto, por voluntários. “Vamos convidar profissionais de determinadas áreas e até pais que estiverem dispostos e quiserem colaborar com a leitura de algum livro para os alunos”, salientou.

Na Escola José Ermírio de Moraes também existe o

projeto ‘Lê pra mim’, e o ‘Mala de Leitura’, onde os alunos dentro da sala de aula escolhem a leitura do dia, que está dentro de uma mala. Laiza Gabriele Lourenço dos Santos, 10 anos, é uma das alunas adeptas à leitura. Ela não dispensa um livro. “Adoro ler e apoio os projetos relacionados ao meio ambiente. Ajudo na coleta seletiva, e acho o projeto muito legal. Olhando a escola enfeitada com flores me dá mais vontade de assistira as aulas”, relatou.

O jovem Kaik dos Santos Conceição, 10 anos, está no 5º ano, e acha importante conservar o meio ambiente. “Acho importante conservar, por isso, participo também do projeto Lixo Eco. Meu pai tem um jardim e eu o ajudo a manter o lugar sempre bonito e preservado. Acho bonito preservar o ambiente, porque além das plantas precisarem viver a gente precisa delas”, comentou.

CONCURSO

Educação abre processo seletivo para contratação de 70 professores

Inscrições poderão ser feitas de 25 a 28 deste mês, na Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação abre processo seletivo para contratação temporária de professores na rede municipal. Serão disponibilizadas 20 vagas para professores de primeira infância e 50 para os de Educação Básica I (de Ensino Fundamental). O período de inscrição será de 25 a 28 deste mês de junho.

De acordo com o diretor de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a previsão de contratação é imediata, com

início previsto para agosto, com término no final do ano letivo de 2013.

“A Secretaria de Educação constatou junto às escolas essa necessidade, devido ao número de afastamentos dos professores efetivos e pela dificuldade de substituição por outros da rede. Também não temos a figura do professor substituto na rede”, explica o diretor.

Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá possuir habilitação no magistério ou nível superior em licenciatura plena em Pedagogia. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Educação, das 9 às 15 horas, pelo candidato que deverá apresentar cópia e original do RG e CPF, junto com a ficha e taxa de

inscrição no valor de R\$ 20,00. O boleto deverá ser retirado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal.

A rede municipal conta com Núcleos Municipais de Educação Infantil (Neims), Educação Infantil níveis 5 e 6, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do 1º ao 5º ano. No total, são 26 escolas, onde estão matriculadas, aproximadamente 7.450 crianças.

Serviço

A Prefeitura de Bertioga está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (013) 3319- 8210.

FESTEJOS

Escolas municipais realizam festejos juninos

Crianças das escolas da rede municipal de ensino estão em clima de festa. Com muita pipoca, bolo de milho, paçoca, canjica, cuzcuz e tantas outras guloseimas, elas se divertem nos festejos juninos. Algumas unidades já realizaram a confraternização, porém outras ainda estão nos preparativos.

Na sexta-feira (21) aconteceu a festa junina da Emeif Vista Linda e Governador Mário Covas. Ambos os eventos foram internos, apenas para os alunos. No próximo dia 27 será a vez das crianças da Emeif Jardim Albatroz. Nesse mesmo dia a Neim Boracéia realiza seu arraiaí.

Já no próximo dia 28, a Emeif São Lourenço abre suas portas para mostrar toda a alegria e encanto da quadrilha formada pelos alunos da unidade. A festa acontece às 18h30.

Os festejos juninos seguem no dia 03 de julho, nas Emeifs Chacara Vista Linda, Boracéia e na Emeif Giusfredo Santini. Em seguida, no dia 04, será a vez da EM Jardim Vista Linda, Neim Parque Estoril e Neim Rio da Praia.

No dia 05, o arraiaí



será nas Emeifs Delphino Stocler de Lima, Dino Bueno e Neim Jardim Rafael. Aberta ao público, a festa junina, da Emeif José Inácio Hora, no Jardim Paulista, promete encantar os pais e convidados, com a quadrilha formada pelos alunos. A festividade também será no dia 05, a partir das 15h30. No mesmo dia tem festa no Neim Mangue Seco e na Emeif José de Oliveira Santos, que abrirá as portas para a comunidade, às 17 horas.

A Emeif José Erminio de Moraes Filho, no Indaiá, também terá sua festividade em julho, no dia 06. Os alunos apresentarão quadrilha, com direito a barraca e diversas guloseimas da época para o público, a partir das 15 horas.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS
VAGAS DISPONÍVEIS

- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – ENS. MÉDIO (com experiência em rotinas de Departamento Pessoal)
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL – MASC.
- AUXILIAR DE LIMPEZA – MASC. (com experiência em manutenção de piscinas)
- EMPREGADA DOMÉSTICA – FEM.
- RECEPCIONISTA – MASC. / HORÁRIO NOTURNO
- SERRALHEIRO – MASC.
- VENDEDOR – FEM. / ENS. MÉDIO / HABILIT. CARRO OU MOTO + VEÍCULO PRÓPRIO
- VENDEDOR – MASC. / ENS. MÉDIO / HABILIT. MOTO

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão Centro (3319.9700) ou Boracéia (3312.5590)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas



SAÚDE BUCAI

A PARTIR DE 3/JUNHO | AGENDAMENTO

NA RECEPÇÃO DAS UBS
(Unidades Básicas de Saúde)



Secretaria de Saúde

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 194 Junho / 2013 # [na íntegra]
Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	24/06/2013	
154	Marcelo Pinto de Campos	08/02/2013	23/07/2013	
213	Romilton Soares Lima	17/04/2013	16/08/2013	
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	30/06/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/07/2013	
397	Marina Brunassi Conceição	18/06/2013	02/07/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/06/2013	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/09/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/07/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	11/03/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício (Novo Período)	09/05/2013	09/07/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	04/07/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	11/06/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 309/13 – Bertprev.
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2013	
543	Vitalina Costa	21/05/2013	16/07/2013	
547	Edson Faria Junior	12/06/2013	17/06/2013	
588	Maria Aparecida Cabral	17/06/2013		Aguardando perícia médica
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	31/07/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/07/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	01/08/2013	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/06/2013	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/07/2013	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/07/2013	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	25/06/2013	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	06/02/2013	05/09/2013	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
835	Francisca Bernardo do Nascimento	10/04/2013	09/06/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 13/06/2013.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/07/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/09/2013	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	30/09/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	20/08/2013	
1139	Maria da Glória S. Martins Cítero	21/03/2013	08/07/2013	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	10/08/2013	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/07/2013	
1166	Dilma Andrea Nunes	29/05/2013	28/07/2013	
1171	Esmeralda Simon da Silva	21/03/2013	19/06/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	15/07/2013	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	19/06/2013	Renovando
1209	Sônia Ap. Martins Oliveira Guedes	07/06/2013	06/07/2013	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	20/06/2013	05/07/2013	
1521	Nelo José Fernandes	16/04/2013	15/07/2013	

1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/08/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/09/2013	
1765	Wilson Luís Souza Aguiar	25/05/2013	24/07/2013	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	20/06/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/07/2013	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	13/06/2013	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 14/06/2013.
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	01/07/2013	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	03/08/2013	
2186	Giselda Manzato Kashiara	21/06/2013	05/07/2013	Aguardando perícia médica
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	30/08/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/07/2013	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	24/06/2013	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	18/07/2013	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	10/07/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	07/07/2013	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	15/06/2013	Renovando
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/06/2013	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/06/2013	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	01/07/2013	
4314	Christiane Mansera	11/04/2013	24/06/2013	
4341	Luciana de Barros Silva	17/04/2013	16/06/2013	
4360	Rejane Fernandes Lima	16/04/2013	19/07/2013	
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	03/06/2013	17/07/2013	
4494	Leandro Grande Dias Bello	09/04/2013	05/07/2013	
4508	Elizandra Damiana Alves dos Santos Silva	23/01/2013	01/08/2013	
4667	Marcia Maria Rodrigues	07/05/2013	22/06/2013	
4680	Vanderli Ap. Cândido dos Reis	16/04/2013	15/06/2013	
021	Evanilson Matos Siqueira (BERTPREV)	06/06/2013	05/07/2013	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Cláudia Simone Rodrigues da Mota	18/02/2013	17/06/2013	18/06/2013	16/08/2013
1977	Rosemeire de Paula	22/02/2013	21/06/2013	22/06/2013	20/08/2013
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	07/01/2013	06/05/2013	07/05/2013	05/07/2013
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	25/02/2013	24/06/2013	25/06/2013	23/08/2013
2450	Mônica Fernandes da Conceição	02/01/2013	01/05/2013	02/05/2013	30/06/2013
2654	Luciana Camargo Renzo	03/04/2013	31/07/2013	01/08/2013	29/09/2013
2660	Carla de Sousa Capra	28/01/2013	27/05/2013	28/05/2013	26/07/2013
4053	Adriana Aparecida Vasconcelos Ribeiro	16/01/2013	15/05/2013	16/05/2013	14/07/2013
4089	Flávia Maria Benedicto Santos	17/01/2013	16/05/2013	17/05/2013	15/07/2013
4114	Érica Araújo Leme de Oliveira	22/12/2012	20/04/2013	21/04/2013	19/06/2013
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	20/05/2013	16/09/2013	17/09/2013	15/11/2013
4215	Alessandra Buono Rodrigues	17/04/2013	14/08/2013	15/08/2013	14/10/2013
4335	Vani Aparecida Fonseca dos Santos	21/03/2013	18/07/2013	19/07/2013	16/09/2013
4358	Ana Cristina Luna Santos de Lima	19/02/2013	18/06/2013	19/06/2013	17/08/2013
4383	Patricia Ap. Alves de Moraes	12/06/2013	09/10/2013	10/10/2013	08/12/2013
4470	Nathália Apolinário Barbosa	06/05/2013	02/09/2013	03/09/2013	01/11/2013

ATOS DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos.

Processo nº: 0461/2013.

Data de Entrega dos Envelopes: 15/07/2013 até as 10:00.

Data da Abertura: 15/07/2013 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertioga – Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – Bertioga – São Paulo.

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.

O edital estará disponível no endereço acima e através do site www.camarabertioga.sp.gov.br, a partir do dia 25/07/2013.

Bertioga, 21 de junho de 2013

Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

AETUB**LISTA DE COMUNICAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUI** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Pedro Henrique Ferreira Luiz	07
Thamara Duarte da Silva Colombo	02
Tiago Éder da Silva Souza	09

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO RECADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente, Luciano Pinto dos Santos, **CONVOCA** a todos os associados para recadastramento a ser realizado na sede da AETUB no período de **01/07/2013 à 31/07/2013 de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min. às 19:00min. e aos sábados das 09:00min. às 13:00min.**, munidos dos documentos listados abaixo.

Cópia e original do registro geral (RG)

Cópia e original do comprovante de residência no nome do associado
Ex: (contas de luz, água e telefone e extrato bancário ou de cartão de crédito).

Cópia e original do comprovante de matrícula na instituição de ensino.

Os boletos quitados da AETUB do 1º semestre de 2013.

O associado que não realizar o recadastramento será excluído do benefício que trata a Lei 445/01 tendo sua vaga disponibilizada.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CADASTRO NA LISTA DE ESPERA

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob

o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA** a quem interessar que estão abertas as inscrições para **CADASTRO NA LISTA DE ESPERA** do benefício que trata a Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1.651 de 24 de Fevereiro de 2011, do segundo semestre de 2013 para as linhas rodoviárias das cidades de Guarujá (01 e 08) Santos (02,03,06,07,09 e 10) e Mogi das Cruzes (04 e 05).

I – DAS INSCRIÇÕES

a) A inscrição deverá ser efetuada, na sede da AETUB no período de 01/07/2013 à 15/07/2013 nos horários das 8hs às 19hs de segunda à sexta, sábado das 9hs às 13hs.

b) Não será permitida inscrição por e-mail, fac-símile e contato telefônico ou fora do prazo estabelecido.

c) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nas Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1651 de 24 de fevereiro de 2011 e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

d) Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento da vaga ofertada pela AETUB e entregar, no ato da inscrição:

I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,

II- comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

III – Se portador de necessidades especiais (laudo médico).

IV – Comprovante de renda.

V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.

VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

VII – Cópia histórico escolar do ensino médio.

e) O candidato receberá no ato da inscrição protocolo e o mesmo só terá validade com apresentação deste no ato da convocação para usufruir o benefício.

f) Não será permitida, em hipótese alguma, troca de cidade ou linha rodoviária após a efetivação da inscrição.

g) O candidato não poderá se inscrever para mais de uma cidade ou linha rodoviária.

h) A ordenação e habilitação do(s) inscrito(s) será feita pela AETUB, sendo essas ações auditadas pela Comissão Permanente de Auditoria das Contas da AETUB.

i) A AETUB privilegiará, em ordem de preferencia, os:

I - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

II - DETENTORES DE MENOR RENDA FAMILIAR "per capta".

III - ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO.

IV - DE MAIOR IDADE.

V - COM MAIOR NÚMERO DE FILHOS.

j) A publicação dos resultados da ordenação e habilitação será no dia 27/07/2013 no B.O.M. (Boletim Oficial Municipal) e fixada na sede da AETUB.

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenche-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o segundo

semestre de 2013, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 02 – de 17 de junho de 2013

Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga

Considerando o que ficou aprovado em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2013, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bertioga.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga, a ser realizada no dia 22 de junho de 2013, das 11 horas às 14h30, no Espaço cidadão, sito na Av. Anchieta No 392, Bertioga - Estado de São Paulo, com o tema: Democracia e Desenvolvimento por uma Bertioga sem racismo.

Parágrafo 1º: A 1ª Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga será presidida pela presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Bertioga, e na sua ausência ou impedimento, por conselheiro designado para esta função sempre respeitando as questões regimentais na condução dos trabalhos.

Artigo 2º - A 1ª Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga terá como objetivos:

I - avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de promoção da Igualdade Racial no Município de Bertioga;

II- discutir as diretrizes para a implementação da Política de promoção da Igualdade Racial no âmbito municipal, Regional e nacional;

III- realizar os trabalhos preparatórios e eleger os delegados da Conferência Regional de Promoção da Igualdade racial a ser realizada nos dias 20 e 21 de Julho de 2013, na região metropolitana Costa da Mata Atlântica que será etapa preparatória para a Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial que será realizada nos dias 23,24 e 25 de Agosto de 2013, conforme Decreto Nº 59.253, de 29 de maio de 2013 de São Paulo.

IV - discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do sistema Nacional de promoção da igualdade Racial (SINAPIR).

Artigo 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2013

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

COMUNICADO

O Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga (CAMPB) informa que o resultado do 3º processo seletivo do CAMPB, realizado em 01 de junho de 2013 está disponível aos interessados na sede do CAMPB, localizada a Rua Rafael Costabile, 719 – Vila Itapanhaú – Bertioga - S.P. A consulta poderá ser feita partir do dia 25 de junho, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas.

José Martins Filho
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVIDA** a população para a para participara da 1ª Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga e do 1º Foro de promoção da igualdade racial (Fompir), a ser realizado neste sábado (22), a partir das 8 horas, no Espaço Cidadão do Centro de Bertioga, que

fica na Avenida Anchieta, 392 – Centro- Bertioga.

Bertioga, 20 de junho de 2013

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

EDITAL Nº 20/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público o **GABARITO** da prova, aplicado no dia 20 de junho de 2013, aos candidatos ao pleito do Conselho Tutelar de Bertioga – mandato extraordinário 2013/2015.

01	D	11	A
02	B	12	D
03	C	13	A
04	A	14	C
05	B	15	B
06	C	16	D
07	D	17	B
08	C	18	C
09	B	19	A
10	B	20	D

Bertioga, 21 de junho de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL Nº 21/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital o resultado da segunda aplicação da prova escrita dos candidatos que concorrem ao pleito da eleição do Conselho Tutelar – mandato extraordinário 2013-2015, conforme previsto na Resolução Normativa nº 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CANDIDATO	CPF	NOTA PROVA
Aline Tuxen Almeida	230.484.548-70	AUSENTE
Ana Cristina Faleiro Carvalho	583.993.050-49	6,0
Bruna Santos da Costa	364.344.258-05	AUSENTE
Caio Roberto Guilhem Dorador	367.651.848-99	7,0
Camila de Cássia dos Santos Quirino	334.119.528-90	AUSENTE
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	7,5
Cristiane Maria da Silva	224.457.968-90	AUSENTE
Daniel Alexandre da Silva	410.694.288-76	AUSENTE
Eduardo José Manuel	053.094.248-81	AUSENTE
Edvaldo Vicente de Souza Filho	066.474.898-86	7,0
Elisabete Rodrigues Moreira	333.053.098-73	8,5
Enéias Santos da Silva	305.942.268-05	10
Ester Maria de Jesus	100.271.188-60	5,5
Fabiano dos Santos Silva	302.306.528-40	AUSENTE
Gilberto dos Santos	037.332.405-70	8,0
Heloise Helena de Oliveira	003.538.838-24	AUSENTE
Henrique Rajnowicz	608.039.838-91	8,5
Jorge Luiz Cruz da Costa	282.723.338-05	5,5
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	AUSENTE
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40	8,0
Jurimar Teixeira de Souza	108.431.008-26	5,0
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.674-01	5,5
Lauclides Santana Aquino	557.362.895-04	7,5
Leila Gusman Issa	858.039.528-34	6,0
Luiza Ferreira da Silva	572.612.702-40	AUSENTE
Márcia Antônia de Oliveira Teles	203.984.868-16	5,5
Márcia Santos de Sousa da Silva	274.831.958-35	3,0
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	5,5
Maria Aparecida Leite	271.530.768-32	AUSENTE
Maria Auxiliadora Silva de Souza	115.879.958-67	7,0
Maria de Fátima Barbosa de Jesus	129.795.778-47	AUSENTE
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07	7,5
Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	109.755.128-89	7,0

FESTEJOS

Cidade Junina reúne três mil pessoas no primeiro final de semana

Público aprovou os festejos, que estão acontecendo na Praça de Eventos com barracas de comidas e bebidas típicas da época, brincadeiras e atrações musicais

Três mil pessoas passaram pela 1ª Cidade Junina de Bertioga – Arraiá de São João Batista, que teve início no último final de semana. Muita animação, com brincadeiras e guloseimas típicas da época, marcou a festividade que foi aberta pela apresentação da Quadrilha Junina da Tia Chalico, de São Vicente, na Praça de Eventos (Centro).

O público presente nos três dias de evento elogiou, aprovando os festejos que contam com 26 barracas, inclusive as do 'Arraiá São João Batista' (santo padroeiro da Cidade), que também comemora o mês do padroeiro, celebrado nesta segunda-feira (24), com várias atividades religiosas. O evento é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Os shows foram abertos pela apresentação da Banda Cataia, na sexta-feira (14), seguida pelo grupo 'Bicho de Pé', no sábado (15) e do cantor da Cidade, Tom Vieira, no domingo (16).

Para o diretor de Turismo, o primeiro final de semana superou as expectativas da organização. "Foi um sucesso total, a repercussão está sendo muito boa. O evento está seguindo a linha que a Prefeitura pretende adotar para a família bertioguense. A Cidade Junina está oferecendo ao público

apresentações culturais com forró pé de serra", disse.

Quem foi até a Cidade Junina não se arrependeu e se divertiu, saboreando comidas e bebidas típicas, exploradas por entidades beneficentes e associações que trabalham com projetos sociais na Cidade. Jorge Raimundo dos Santos, o Jorginho, é da ONG Onda Sonora, uma das entidades que possui barraca no local. Segundo ele, as vendas foram ótimas no primeiro final de semana.

"O evento está sendo muito bem organizado e bem familiar. Pra gente que vive de rifas para manter a entidade é ótimo. Para se ter uma ideia, o que a gente ganha em um final de semana de evento seria necessário um trabalho de meses para conseguir. Só nesse final de semana conseguimos vender aproximadamente 80 litros de caldo verde", comemora.

O público também pode conferir ao lado da praça, no Parque dos Tupiniquins, brincadeiras diversas como 'pescaria', 'acerte o palhaço' e 'argola', além de brinquedos infláveis e artesanato. Na praça também existe a fogueira cenográfica.

Programação

O Trio Sinhá Flor abriu a programação na sexta-feira (21). Neste sábado (22), o evento será animado pelo grupo Pé de Mulambo, seguido pela banda Velha Maromba, no domingo (23). Já no dia 28 acontece a apresentação da Família Virgulino; no dia 29 será a vez da banda Dona Zaira e no dia 30, acontece a apresentação do Trio Virgulino.

Os shows acontecem sempre a partir das 22 horas, aos sábados e domingos; e às 21 horas,



Renata de Brito



Dirceu Mathias



Renata de Brito

às sextas-feiras. Para receber as atrações, no local foi montada uma cobertura, com capacidade para quatro mil pessoas, que funcionará até o próximo dia 30.

Começaram na sexta-feira (21) as apresentações das quadrilhas. Às 20h30 foi a vez da Quadrilha do Idoso, em seguida, às 21 horas, a da Terceira Idade do Indaiá. Neste sábado (22), às 20h30, acontece a apresentação da Terceira Idade de Boracéia. As quadrilhas foram ensaiadas pela professora Mariana Santos Souza.

Os grupos interessados em se apresentar devem se inscrever na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro) O telefone para contato é o 3319-9150.

Serviço

A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins - Praia da Enseada (Centro).

NOVO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

A coleta seletiva mais perto de você!

Como participar da Coleta Seletiva?



1 **Separe o seu lixo úmido do lixo seco.**

O que é LIXO SECO?



O que é LIXO ÚMIDO?

Em sua maioria são restos de comida e resíduos sanitários.



2 **Entregue o seu lixo úmido nos caminhões de Coleta Convencional.**



3 **Entregue seu lixo seco nos Pontos de Entrega Voluntária ou nos LEVs, Locais de Entrega Voluntária. Confira a lista de endereços ao lado.**

LEV - LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Papel, Vidro, Plástico e Papel

- EMEIF Boracéia**
R. Prof. Geraldo Montemor, 295 - Boracéia
- NEIM Boracéia**
R. Ten. Afio Pecoraro Junior, s/nº - Boracéia
- Padaria Empório**
Rua Aprovada 301, 147 - Boracéia
- Colégio Objetivo**
R. Mª Lourdes Fernandes Guedes, 110 - Boracéia
- Açaí 5 zero**
Rua Av. Lote 07, Qd A, Costa do Sol - Guaratuba
- EMEIF São Lourenço**
R. Teotônio Vilela, s/nº - São Lourenço
- EMEIF José Erminio de Moraes Filho**
R. Victorio Guildon, s/nº - Indaiá
- NEIM Indaiá**
R. Victorio Guildon, s/nº - Indaiá
- Escola Estadual Archimedes Bava**
R. Washington Curvelo de Aguiar - Indaiá
- NEIM Chácara Vista Linda**
R. Lincoln Bolivar Neves, 15 - Chác Vista Linda
- EMEIF Jd Vista Linda**
Av. Anchieta, 8619 - Jd Vista Linda
- Supermercado Vista Linda**
R. Nicolau Miguel Obeid, 699 - Jd Vista Linda
- Mercado Renascer**
Av. Anchieta, 3056 - Jd Ana Paula
- NEIM Jardim Rafael**
R. Dr Pedro Uzso, 875 - Jd São Rafael
- Auto Posto Juruá**
Av. Anchieta, 7626 - Jd São Rafael
- NEIM Rio da Granja**
Rua 20, nº 133 - Rio da Granja
- EMEIF Jd Rio da Granja**
R. Pr Djalma Coimbra da Silva s/n - Rio da Granja
- NEIM Rio da Praia**
R. Cardeal Emile Biayenda, 248 - Jd Rio da Praia
- Supermercado Albatroz**
R. João Ramalho, 3408 - Jd Rio da Praia
- Bella Casa Pães e Doces**
Av. Anchieta 3181 - Vila Agad
- Auto Posto Ipiranga**
Av. 19 de Maio, 720 - Jd Albatroz
- Supermercado Albatroz**
Av. 19 de Maio, 1118 - Jd Albatroz
- EMEIF José Inácio Hora**
R. Rodrigues Alves 759 - Jd Paulista
- NEIM Parque Estoril**
R. Manoel Gajo, 2650 - Pq Estoril
- EMEIF Giusfredo Santini**
R. Epiphânio Batista, 66 - Pq Estoril
- Viveiro de Plantas "Seo" Leo**
R. Manoel Gajo, próx. delegacia - Pq. Estoril

- Supermercado 2 Irmãos**
Vicente de Carvalho II
- Colégio Objetivo**
R. Manoel da Nóbrega, 560 - Centro
- Colégio Saber**
R. Antonio Saldanha, 110 - Jd Lido
- Colégio Viver e Aprender**
Rua Treze, 64 - Vila Itapanhaú
- Paço Municipal (Secr. Educação/Sala Contribuinte/Seção Compras)**
R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
- Auto Posto Ipiranga**
Av. Anchieta, 1429 - Centro
- Ginásio Poliesportivo Alberto Alves**
R. Henrique Montêz, s/n - Jd Lido
- Câmara de Bertiooga**
Praça Vicente Molinari - Vila Itapanhaú
- Auto Posto Bertiooga**
Av. Anchieta, 18 - Centro
- Espaço Cidadão**
Av. Anchieta, 392 - Centro
- EMEF Dino Bueno**
R. José Rodrigues, 15 - Centro
- Condomínio Jaguareguava**
Lado do Pastel do Trevo - Sítio São João
- EMEIF Caiubura**
Rua 01, nº 520 e 523 - Caiubura

Ecoponto - Eletro Eletrônico

COOPERSUBERT
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro

SB Informática
Av. 19 de Maio, 105 - Jd. Albatroz

Ecoponto - Óleo Comestível

Krill Boracéia
Av. Aprovada, 775 - Boracéia

Supermercado Albatroz
R. João Ramalho, 3408 - Jd Albatroz

Krill Centro
Av. Anchieta, 2300 - Jd Albatroz

Sabesp
R. Manoel Gajo, 1155 - Pq Estoril

NEIM Parque Estoril
R. Manoel Gajo, 2650 - Pq Estoril

Paço Municipal (Secr. Educação/Sala Contribuinte/Seção Compras)
R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú

EMEF Dino Bueno
R. José Rodrigues, 15 - Centro

EMEIF Caiubura
Rua 01, nº 520 e 523 - Caiubura



Programa **lixo útil**



www.bertiooga.sp.gov.br



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Nilza dos Santos Steffler	183.401.508-12	4,5
Noêmia Pereira Cordeiro	097.824.908-90	8,0
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	6,5
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85.	6,0
Samira Santos do Rosario	368.511.698-35	AUSENTE
Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	331.315.078-02	AUSENTE
Valmira de Souza	169.614.978-96	AUSENTE
Walter José de Santana	903.964.488-87	AUSENTE

Bertiooga, 21 de junho de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL Nº 22/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que tiveram suas candidaturas **IMPUGNADAS** por um dos motivos abaixo especificados.

- A - não atingir média exigida na prova escrita;**
B - não ser considerado apto em exame psicológico;
C - não comparecer ao exame psicológico e/ou prova escrita ou quaisquer das etapas previstas no edital;
D - não preencher todos os requisitos disposto na lei 636/04.

O prazo para recurso está previsto no anexo A – da Resolução 05 de 2013.

CANDIDATO	CPF	MOTIVO
Aline Tuxen Almeida	230.484.548-70	C
Ana Cristina Faleiro Carvalho	583.993.050-49	A
Bruna Santos da Costa	364.344.258-05	C
Camila de Cássia dos Santos Quirino	334.119.528-90	B, C e D
Cristiane Maria da Silva	224.457.968-90	B e C
Daniel Alexandre da Silva	410.694.288-76	C
Eduardo José Manuel	053.094.248-81	C e D
Elisabete Rodrigues Moreira	333.053.098-73	B e D
Ester Maria de Jesus	100.271.188-60	A e D
Fabiano dos Santos Silva	302.306.528-40	B e C
Heloise Helena de Oliveira	003.538.838-24	C
Jorge Luiz Cruz da Costa	282.723.338-05	A
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	C
Jurimar Teixeira de Souza	108.431.008-26	A
Juscziel Carlos Monteiro	077.426.674-01	A, C e D
Leila Gusman Issa	858.039.528-34	A
Luiza Ferreira da Silva	572.612.702-40	A e C
Márcia Antônia de Oliveira Teles	203.984.868-16	A
Márcia Santos de Sousa da Silva	274.831.958-35	A e D
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	A
Maria Aparecida Leite	271.530.768-32	C
Maria de Fátima Barbosa de Jesus	129.795.778-47	A, B e C
Nilza dos Santos Steffler	183.401.508-12	A e B
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	A
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85.	A
Samira Santos do Rosario	368.511.698-35	B e C
Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	331.315.078-02	C
Valmira de Souza	169.614.978-96	C
Walter José de Santana	903.964.488-87	C

Bertiooga, 21 de junho 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL Nº 23/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que tiveram suas candidaturas **PRÉ-APROVADAS**, sendo QUE: Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao registro da candidatura com base em fatos impeditivos, conhecido ou superveniente ao registro da candidatura, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação, sob pena de preclusão do direito, sendo vedado o anonimato, conforme o Art. 6º da Resolução Normativa nº 04/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CANDIDATO	CPF
Caio Roberto Guilhem Dorador	367.651.848-99
Celso Mauro Prado	307.743.038-08
Edvaldo Vicente de Souza Filho	066.474.898-86
Enéias Santos da Silva	305.942.268-05
Gilberto dos Santos	037.332.405-70
Henrique Rajnowicz	608.039.838-91
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40
Laucildes Santana Aquino	557.362.895-04
Maria Auxiliadora Silva de Souza	115.879.958-67
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07
Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	109.755.128-89
Noêmia Pereira Cordeiro	097.824.908-90

Bertiooga, 21 de junho de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL Nº 24/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, considerando a reaplicação da Prova do processo de eleição para o Conselho Tutelar – mandato extraordinário 2013-2015, conforme previsto na Resolução Normativa nº 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e após aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) da Resolução Normativa 05/2013, aprovada em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2013, vem por meio deste **ANULAR** os seguintes editais: 06, 07, 10, 11, 12 e 13 de 2013, publicados no Boletim Oficial de Bertiooga (BOM), das respectivas edições: 569, de 4 de maio de 2013 e 571 de 18 de maio de 2013.

Bertiooga, 21 de junho de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participarem de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 27 de junho, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- I. Expediente
- Leitura e aprovação das atas anteriores:
- II. Ordem do dia:
 - . Revisão Do Regimento Interno;
 - . Providências Para Premiação;
 - . Situação Das Unidades Escolares;
 - . Temas Para Próxima Reunião.
- 2- Resolução Nº 02/2013
- 3- Resolução Nº 03/2013.

Bertiooga, 20 de junho de 2013

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (25) de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior

- Assuntos gerais

Bertiooga, 21 de junho de 2013

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente Conselho Municipal de Esportes

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (26) de junho, às 16 horas, em primeira chamada, na Casa de Conselhos da Prefeitura Municipal Bertiooga, localizada a Rua Luís Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Eleição de Vice-Presidente.
- 3) Plano de Ação 2013.
- 4) Outros.

Walter José de Santana
Presidente do Fundeb

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (27) de junho, às 17 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Revisão da Lei 1003 que cria o Conselho Municipal de Cultura
- Eleição de Vice Presidente

Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais –
CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

RESOLUÇÃO NORMATIVA 01 – de 17 de junho de 2013

Dispõe sobre a convocação do 1º Foro de Promoção da
Igualdade Racial (Fompir)

Considerando o que ficou aprovado em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2013, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bertiooga.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocado o 1º Foro de promoção da igualdade racial - FOMPIR - a ser realizado no dia 22 de junho de 2013, das 8 às 10h30, no Espaço Cidadão, sito na Av. Anchieta, 392 – Centro - Bertiooga - Estado de São Paulo, com o tema: O Estatuto da igualdade racial e sua importância para Bertiooga.

Artigo 2º - A Plenária Municipal do FOMPIR - Foro Metropolitano de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivos:

- I - discutir a importância do Estatuto da igualdade racial;
- II - discutir as origens e importâncias das religiões afro-brasileiras;
- III- identificar a população de matriz: negras, indígena e cigana em Bertiooga.

Artigo 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de junho de 2013

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho da Comunidade Negra

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convida os interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 26 de junho de 2013, quarta-feira, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertiooga.

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de JUNHO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
22/jun	Ideal Farma	Rua Engº José Sanches Ferrari, nº 924	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-3434
23/jun	Drogaria N.Sra.das Graças	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/jun	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Maitnga	97.672.149
25/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
26/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
27/jun	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
28/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
29/jun	Drogaria Caetê	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
30/jun	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7307

PAUTA:

1. Aprovação do Plano de Ação 2013
2. Assuntos gerais

Fernando Moreira de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Bertioga/SP

CAMPB - CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE BERTIOGA

COMUNICAÇÃO EXTERNA

Aos interessados do 3º Processo Seletivo de 2013 do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga realizado em 01 de junho de 2013, deverão comparecer na sede do CAMPB, localizada a Rua Rafael Costabile nº 719 – Vila Itapanhaú – Bertioga –S.P a fim de tomarem ciência de sua colocação na prova. A partir de segunda-feira, 24 de junho de 2013, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h.

José Martins Filho
Presidente

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados. Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento do Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no horário das 9h às 16h. O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	9814/2012
ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	3181/2013
ADSON VANDRO ANDRAE DOS SANTOS	4125/2012
ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	4121/2012
ALESSADRA DOS SANTOS PACHECO	4482/2011
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	11135/2012
ALDOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	4383/2002
ANA MARIA DOS SANTOS	7175/2012
ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	6690/2011
ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	2039/2011
ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR	1566/2009
CAMILA MIKIE NAKAHARADA	4201/2013

NOME	PROCESSO
ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	9814/2012
ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	3181/2013
ADSON VANDRO ANDRAE DOS SANTOS	4125/2012
ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	4121/2012
ALESSADRA DOS SANTOS PACHECO	4482/2011
ALESSANDRA BUONO RODRIGUES	11135/2012
ALDOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	4383/2002
ANA MARIA DOS SANTOS	7175/2012
ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	6690/2011
ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	2039/2011
ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR	1566/2009
CAMILA MIKIE NAKAHARADA	4201/2013

Bertioga, 21 de junho de 2013

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 dias
PROCESSO: 15.454/1996 - IDA 9819/1995 e apenso da Execução Fiscal.
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
EXECUTADO: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO
FINALIDADES: INTIMAÇÃO de JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, do ARRESTO que recaiu sobre o imóvel abaixo descrito(s), nos autos supramencionados. Decorrido o prazo deste edital, o Arresto será convertido automaticamente em PENHORA e começara a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o(s) executado(s), querendo, oporem embargos.
DESCRIÇÃO DO BEM(NS): Um terreno sito em Bertioga, lote 33, da quadra 20a, do Balneário Mogiano, com frente para a Avenida Projetada D, mediondop 10,00 m de frente, por 45,00m da frente aos fundos, confinando do lado esquerdo, com o lote 32, do lado direito com o lote 34 e nos fundos com o lote. Matrícula nº. 37774, livro 3-g, fls 175, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. SEDE DO JUÍZO: Praça Patriarca José Bonifácio, s/n - Centro

Santos, 22 de junho de 2013

José Vitor Teixeira de Freitas
Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 17/06 à 21/06/2013

6136/01	Neuci Marques Cavalcante	Indeferido
7205/12	Jose Mauro da Silva	Indeferido

4486/09	Dolores Costa	Deferido
7047/12	Carlos Cipriano	Deferido
3970/11	Moisés dos Santos	Deferido
7693/09	Helio dos Santos Junior	Deferido

CRONOGRAMA DE VISTORIA E EMPLACAMENTO DE TRAILERS e CARRINHOS DE PRAIA

24 à 28/06/13 – trailers e carrinhos de praia da Riviera, na Alameda Boa Vista, atrás da ETA – Estação de Tratamento de Água.

A vistoria é obrigatória a todos os permissionários ambulantes e é necessário que estejam com as licenças renovadas para o exercício de 2013 e em dia com os pagamentos.

AMBULANTES NÃO VISTORIADOS

Os permissionários ambulantes que não vistoriaram seus equipamentos para o exercício de 2013, em qualquer modalidade (trailer, carrinho de lanches, coco, milho verde, sorvetes, roupas, entre outros) a partir do dia **15/06/2013** não poderão mais trabalhar sem a devida vistoria, sob pena de multa, apreensão e suspensão da licença, exceto os que ainda não foram vistoriados em virtude do cronograma Boracéia e Riviera.

TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA AMBULANTE

Informamos a quem possa interessar que a **LICENÇA AMBULANTE NÃO É DE PROPRIEDADE DO PERMISSIONÁRIO**, sendo sua venda PROIBIDA, (Artigos 5º, II e 8º, III, da Lei 135//95), portanto, ANTES DE ADQUIRÍ-LA DE PARTICULARES, dirigir-se à Diretoria de Abastecimento para verificar sua regularidade.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretora da EMEF Giusfredo Santini, Nanci Ferreira de Sant'Ana, convoca pais, professores e funcionários para participar da Assembléia Geral que será realizada dia 25/06/2013 (terça-feira) as 18h00 em primeira chamada e as 18h30 com qualquer quorum, na Unidade de Ensino, situada a Rua Epiphâneo Baptista, Nº 66, para:

- a) eleição e posse dos membros da Associação de Pais e Mestres - APM gestão 2013/2014
- b) eleição e posse dos membros do Conselho de Escola gestão 2013/2014.

Nanci Ferreira de Sant'Ana
Diretora de escola

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e **CONVIDA todos os interessados a participarem**.
Data: 25/06/2013 - **Horário:** 09h30

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

PAUTA:

1. Licenciamento Ambiental – parte 2
2. Resultados da Semana de Meio Ambiente

3. Assuntos Gerais.

MARISA ROITMAN
 Presidente do CONDEMA
 Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO BARCO ESCOLA

Fica convocado o candidato abaixo escrito, a comparecer na Secretaria de Meio Ambiente, cito a Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 Vila Itapanhaú de 24 de junho a 05 de julho de 2013, no horário 09h00 às 16h00 munido de todos os documentos para contratação.

14 DANIELLE ROCHA DA SILVA

Cópia simples, juntamente com os originais:

RG, CPF, título de eleitor, último comprovante de votação, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, 01 foto recente, cópia de apólice de seguros contra acidentes pessoais, conta corrente na Caixa Econômica Federal, declaração da faculdade de que está cursando 04° ou 05° ano e certidão dos distribuidores civis e criminais das justiças federal e estadual das comarcas e sessões judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.

Bertiooga, 21 de junho de 2013

Marisa Roitman
 Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, Estado de São Paulo, de acordo com o Processo nº 1922/13 e a Legislação vigente, visando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação à comunidade escolar, faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados posteriormente por Edital, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, sob subordinação ao regime **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, para os Contratos mencionados no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções deste EDITAL.

1. DOS CONTRATOS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, conforme necessidade iminente da Secretaria de Educação, mediante contratação de pessoal por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por critério e necessidade da Administração.

1.2. As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro abaixo:

QUADRO I

Nº	CONTRATOS	Taxa de inscrição R\$	Número de Vagas	Salário p/mês R\$	CHS	Pré-requisitos
01	Professor de Primeira Infância	20,00	20	1.534,89	32	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia
02	Professor de Ed. Básica I	20,00	50	1.901,04	40+4 HTP	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia

1.3. O conteúdo programático está estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.4. As atribuições dos contratados estão estabelecidas no Anexo II deste Edital.

1.5. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, consoante prevê a Lei Municipal nº 850/09, desde que a deficiência seja compatível com

as atribuições do contrato e os candidatos sejam habilitados na prova, conforme segue:

- Professor de Primeira Infância - 01 vaga
- Professor de Ed. Básica I - 03 vagas

1.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

1.7. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera para a Prefeitura do Município de Bertiooga a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos habilitados. A habilitação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência para a convocação obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.

1.8. Condições para inscrição:

- 1.8.1.** ser brasileiro ou gozar das prerrogativas da Legislação Federal;
- 1.8.2.** ter até a data da contratação 18 (dezoito) anos completos;
- 1.8.3.** ter até a data da contratação os pré-requisitos exigidos e escolaridade compatível com o requisito do contrato;
- 1.8.4.** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- 1.8.5.** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.8.6.** não registrar antecedentes criminais na data da contratação, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 1.8.7.** não ter sido demitido a bem do serviço público;
- 1.8.8.** ter capacidade física e mental para o exercício do contrato, comprovada em avaliação médica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada no período de **25 a 28 de junho de 2013**, na sala de reuniões anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, das 09:00 às 16:00 hs, mediante apresentação do RG e CPF, preenchimento da ficha de inscrição e recolhimento da respectiva taxa, em guia específica, constando como depositante o próprio candidato.

2.3. No caso de pagamento com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

2.3.1. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, tendo em vista as condições estabelecidas no subitem 2.1 deste Edital.

2.3.2. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.5. Serão aceitas inscrições através de procurador legalmente constituído, que deverá apresentar no ato da inscrição, cópia autenticada do Registro Geral-RG e Cadastro de Pessoa Física-CPF do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Município de Bertiooga o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Municipal nº 850/09, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos deficientes, desde que faça a opção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.8. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar a condição de deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.8.1. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova ou prova especial, deverá requerê-lo durante o período aberto para inscrição, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, indicando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo as

condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

2.8.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Bertiooga, durante o período aberto para inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.8.3. Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema braille, e suas respostas deverão ser transcritas em braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção ou máquina específica.

2.8.4. O candidato portador de deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, pontuação, horário e local de aplicação das provas.

2.8.5. Será considerado candidato portador de deficiência aquele que se enquadrar nas categorias descritas na Lei Municipal nº 850/09.

3. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas no município de Bertiooga, conforme consta no item 5.0 deste Edital.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com comprovante de inscrição, e apresentar original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Órgão de Classe – RG profissional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto – CNH.

3.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos além daqueles citados no item 3.2.

3.5. Não será permitida a entrada na sala de provas do candidato que se apresentar sem um dos documentos acima citados ou que chegar após o fechamento dos portões.

3.6. Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

3.7. Durante as provas não serão permitidas consultas de quaisquer espécies, comunicação entre os candidatos, utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares e similares, IPOD, fones de ouvido ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

3.8. Durante a prova o candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal.

3.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início das provas, cuja duração será de 03 (três) horas.

3.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.11. O candidato deverá ler as questões no Caderno de Questões e assinalar as respostas na Folha de Respostas, que após preenchida deverá ser entregue ao fiscal da sala, juntamente com o Caderno de Questões.

3.12. Não serão computadas questões não respondidas, respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como aquelas com emenda ou rasura, ainda que legíveis.

3.13. O candidato que eventualmente necessitar alterar dados constantes da Ficha de Inscrição, ou fazer reclamações ou sugestões, deverá dirigir-se à sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do local onde estiver prestando a prova.

3.14. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas;
- for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou

terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o conteúdo programático, e serão aplicadas, em fase única, com cada função e peso, conforme segue:

- Professor de Primeira Infância

Prova Escrita – Fase única
Conhecimentos Específicos
40 questões (peso 2,5)

- Professor de Educação Básica I

Prova Escrita – Fase única
Conhecimentos Específicos
40 questões (peso 2,5)

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no dia **30 de junho de 2013**.

5.1.1. O cronograma estabelecendo o local e o horário das provas previstas neste Edital será publicado no Boletim Oficial do Município, edição de **29 de junho de 2013**.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas escritas serão avaliadas na escala de zero a 100 (cem) pontos.

6.2. Não será considerado habilitado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) pontos na prova escrita e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova escrita.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (dos candidatos com necessidades especiais).

7.3. No prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência deverão retirar o formulário, junto à Seção de Recursos Humanos, para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do contrato, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação das listas.

7.3.1. A perícia médica será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo legal de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

7.3.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

7.3.3. A indicação do profissional pelo candidato deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência do laudo referido no item 7.3.1..

7.3.4. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias da realização do exame.

7.3.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7.3.6. Realizados os exames de que tratam os itens anteriores, o candidato que não tiver comprovada a deficiência por ele apontada ou for considerado inapto será excluído da lista de classificação, a qual será republicada com a devida exclusão.

7.3.7. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

8 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade de nota, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade;
- tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

9 – DOS RECURSOS

9.1. O interessado poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas, respectivamente a partir da

publicação do edital, aplicação das provas, divulgação dos Gabaritos Oficiais e publicação dos resultados finais, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões à Comissão Organizadora, protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

9.3. A Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1..

9.5. Os recursos interpostos em face de determinado cargo não têm o condão de suspender o prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado quanto aos demais cargos.

9.6. Por razões de ordem técnica e de segurança, o Município não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de questões a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

9.7. O gabarito oficial e as classificações finais da lista geral e da lista especial (candidatos com necessidades especiais) e a Convocação serão publicados no Boletim Oficial do Município de 06/07/2013.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

10.2. A convocação dar-se-á, única e exclusivamente, através de publicação no Boletim Oficial do Município-BOM.

10.3. Para efeito da contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do Processo Seletivo Simplificado, em todas as fases, e comprovação da aptidão física e mental, emitida pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertioga.

10.4. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo Simplificado, não gerando direito de contratação aos classificados.

10.5. Em cumprimento a necessidade da Administração, o período do contrato de trabalho será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por critério e necessidade da Administração.

10.6. Para contratação, os candidatos ingressarão no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertioga sob o Regime da CLT e deverão apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a - cédula de identidade (RG);
- b - cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF);
- c - título de eleitor e comprovante de quitação de suas obrigações junto a Justiça Eleitoral;
- d - certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- e - certidão de nascimento dos filhos (dependentes);
- f - certificado de escolaridade e registro no conselho, conforme exigência para o contrato;
- g - PIS/PASEP;
- h - certidão de nascimento ou casamento;
- i - 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- j - comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura;
- k - comprovante de residência;
- l - declaração de não cumulatividade de emprego ou cargo público;
- m - declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
- n - declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;
- o - declaração de que não responde a processo cível e criminal;
- p - número de conta corrente na Caixa Econômica Federal.

10.7. Perderão o direito a contratação os candidatos que deixarem de apresentar um dos documentos constantes do item 10.6 deste Edital.

10.8. Será inabilitado à contratação o candidato que nos últimos 05 (cinco) anos incida numa das seguintes hipóteses:

- a) registre condenação criminal por conduta ofensiva à administração pública;
- b) tenha sido condenado no âmbito cível por ato de improbidade administrativa;
- c) tenha sido exonerado a bem do serviço público.

10.9. A Prefeitura do Município de Bertioga reserva-se o direito de solicitar, através da Seção de Recursos Humanos, outros documentos que entenda necessários para contratação do candidato.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos que recusarem o provimento do contrato, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro.

11.2. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e do disposto na Legislação Municipal.

11.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas.

11.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão Organizadora especialmente nomeada para o Processo Seletivo, através da Portaria nº 08 de 15 de junho de 2013.

11.5. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos.

11.6. Se constatada irregularidade substancial insanável, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá anular o Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, antes de sua homologação.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ANEXO I PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVAS PARA: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Língua Portuguesa

Interpretação de texto.

Ortografia.

Pontuação.

Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido.

Vozes verbais: ativa e passiva.

Colocação pronominal.

Concordância verbal e nominal.

Regência verbal e nominal.

Acentuação/Crase.

Sinônimos, antônimos e parônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais.

Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.

Porcentagem.

Regra de três simples e composta.

Média aritmética simples e ponderada.

Juro simples.

Equação do 1.º

Sistema de equações do 1.º grau.

Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Sistemas de medidas usuais.

Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo.

Raciocínio lógico.

Resolução de situações-problema.

Bibliografia: Livros didáticos.

Conhecimentos específicos

Educação Infantil (creche e pré-escola) hoje: funções e desafios.

Concepções: infância, criança, desenvolvimento, aprendizagem e instituição de educação infantil.

Políticas públicas para a educação infantil: avanços e retrocessos.

Os profissionais de educação infantil: formação, atuação e perspectivas.

O planejamento e suas relações com o projeto pedagógico da instituição.

O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança.

Linguagens infantis.

Características do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos nos

âmbitos: afetivo, cognitivo, social e motor.
Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.
Psicogênese da língua escrita
Educação inclusiva
Avaliação

Legislação

Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução nº 04/2010 – Define diretrizes curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2/01 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Bibliografia

Referenciais da Educação Infantil – MEC

Passo a passo – Ensino Fundamental de 9 anos: Passo a passo do processo de implantação - MEC

Ferreiro, Emília; Teberosky. Psicogênese da língua escrita. Artmed, 1999.

Luckesi, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo; Editora Cortez, 2006.

Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Brasil. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. O acesso de Alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

PROGRAMA DE PROVAS PARA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Língua Portuguesa

Interpretação de texto.

Ortografia.

Pontuação.

Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido.

Vozes verbais: ativa e passiva.

Colocação pronominal.

Concordância verbal e nominal.

Regência verbal e nominal.

Acentuação/Crase.

Sinônimos, antônimos e parônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números reais.

Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.

Porcentagem.

Regra de três simples e composta.

Média aritmética simples e ponderada.

Juro simples.

Equação do 1.º

Sistema de equações do 1.º grau.

Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Sistemas de medidas usuais.

Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo.

Raciocínio lógico.

Resolução de situações-problema.

Bibliografia: Livros didáticos.

Conhecimentos específicos

Concepções de Educação e Escola.

Função social da escola e compromisso social do educador.

Ética no trabalho docente.

Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade.

Psicogênese da língua escrita

Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento

Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação,

planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.
Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.

Avaliação.

Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando.

Educação inclusiva.

Gestão do plano de ensino.

Legislação

Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resolução CNE/CEB nº 05/2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução nº 04/2010 – Define diretrizes curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2/01 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Bibliografia

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – MEC

Passo a passo – Ensino Fundamental de 9 anos: Passo a passo do processo de implantação - MEC

Ferreiro, Emília; Teberosky. Psicogênese da língua escrita. Artmed, 1999.

Luckesi, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo; Editora Cortez, 2006.

Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Brasil. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. O acesso de Alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES

Ao Professor de Primeira Infância compete:

I - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, em reuniões de equipe, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade, visando a interação entre escola, família e comunidade e a melhoria da qualidade no atendimento às crianças;

II - Planejar, coordenar, executar, registrar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, promovendo seu acesso aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si;

III - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros;

IV - Responsabilizar-se pela estimulação, cuidados, observação, e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde;

V - Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando assistência imediata, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

VI - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Ao Professor de Educação Básica I compete:

I – auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;

II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material

didático a ser utilizando, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;

III – ministrar as aulas, mediando a construção do conhecimento pelos alunos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas, para verificar o aproveitamento do aluno;

IV – elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;

V – registrar a frequência dos alunos, as atividades desenvolvidas, e resultados de avaliação e ocorrências em documento apropriado (diário de classe);

VI – organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais do Município, do Estado e do País;

VII – participar das reuniões e formações pedagógicas para as quais for convocado;

VIII – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DECRETOS

DECRETO N. 1.988, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o regimento interno aprovado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cultura de Bertioga, e a necessidade de formalizá-lo por Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, conforme o Anexo único, parte integrante deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2013. (PA n. 3379/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I Dos objetivos

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga terá os seguintes objetivos:

I – propor estratégias para a implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo os respectivos componentes representativos do poder público, setoriais de cultura, visando aprimorar a articulação e cooperação institucional entre os entes municipais e destes com a sociedade civil;

II – propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

III – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV – propor estratégias para universalizar o acesso da comunidade à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

V – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

VI – fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;

VII – apresentar sugestões para a elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e recomendar metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a sua elaboração;

CAPÍTULO II Do Temário

Art. 2º Constituirá o tema geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga: “Uma Política Municipal para a Cultura: Desafios do Município para com o Sistema Nacional de Cultura”.

Parágrafo único. O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas na Plenária da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga.

Art. 3º Constituirão eixos e sub-eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga.

1. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:

Foco: “Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social no município”.

1.1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC.

1.2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura, Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura.

1.3. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

2. PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: “O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial”.

2.1. Criação, Produção, Preservação, Intercâmbio e Circulação de Bens Artísticos e Culturais.

2.2. Educação e Formação Artística e Cultural.

2.3. Democratização da Comunicação e Cultura Digital.

2.4. Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais existentes no Município.

3. CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: “Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial”.

3.1. Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Criação e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais do município, em Conformidade com as Convenções e Acordos Nacionais e Estaduais.

3.2. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais.

3.3. Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede.

3.4. Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

4. CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: “Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável”.

4.1. Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos para o Desenvolvimento Local.

4.2. Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos do Município, no Brasil e no Exterior.

4.3. Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade.

4.4. Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa do Município.

5. SISTEMAS MUNICIPAIS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO DA CULTURA: FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO.

Foco: “Contextualização, análise e avaliação do uso dos recursos públicos decorrentes das fontes municipais de financiamento cultural existente: resultados, benefícios e impactos na cadeia produtiva da cultura”.

5.1. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

5.2. Orçamento Público Municipal;

5.3. Programa de Incentivos fiscais

CAPÍTULO III Da realização e participação

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga será realizada pelo **Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e a Prefeitura de Bertioga**, por meio da Casa dos Conselhos Municipais, sendo presidida pela presidente do Conselho Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente do Conselho ou outra a ser por ele designado.

Art. 5º A organização e coordenação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga caberá à Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, definindo a metodologia a ser aplicada, atendendo aos aspectos técnicos, jurídicos, políticos e administrativos;

II – reunir e consolidar os eixos temáticos a serem debatidos;

III – assegurar a lisura e a veracidade de todos os procedimentos.

Art. 6º Os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, a serem desenvolvidos no dia 26 de junho de 2013, das 9 às 18 horas, no salão Municipal, anexo a Secretaria de Educação que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga, serão coordenados por Mesa Diretora, presidida pela presidente do Conselho e representantes da Comissão Organizadora.

§ 1º A Mesa Diretora será composta ainda por dois outros membros da Comissão Organizadora, cabendo a um dos representantes da sociedade civil ou da comunidade artística e cultural.

§ 2º Caberá à Mesa Diretora conduzir as atividades durante a realização da Conferência, respeitando e fazendo respeitar o disposto neste Regimento Interno, e solucionando os casos omissos surgidos no decorrer do dia.

Art. 7º Poderão participar da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga:

I – cidadãos maiores de 16 anos, residentes em Bertioga/SP;

II – representantes de entes governamentais com área de atuação relacionada à Cultura, com abrangência afeta à área geográfica do Município de Bertioga;

III – representantes de entes não-governamentais com área de atuação relacionada à Cultura, com abrangência afeta à área geográfica do Município de Bertioga.

§ 1º O participante inscrito terá direito a voz e voto, conforme o Capítulo VI deste Regimento.

§ 2º Fica permitida a participação de não-inscritos, na qualidade de ouvintes, sem direito a voz e voto.

§ 3º O direito de voz, quando nas sessões plenárias, será exercido mediante inscrição, sendo conferido o tempo máximo de 02 (dois) minutos por inscrito para formulação de perguntas e será conferido 03 (três) minutos para os facilitadores formularem suas respostas.

Art. 8º As inscrições serão feitas no mesmo dia da realização da Conferência, das 8h30 às 9h30, com a apresentação de um documento de identificação. No ato da inscrição o participante atestará o conhecimento e acatamento dos termos do presente Regimento Interno e escolherá o eixo temático de cujo Grupo de Discussão pretende participar, dentre aqueles relacionados no art.3º deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 9º Os Delegados da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga serão eleitos segundo os critérios abaixo:

I – inscrição de Candidatos a Delegados mediante preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada pela Organização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga;

II – voto da plenária da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, constituída de participantes inscritos e aceitos;

III – classificação e consolidação de Delegados eleitos, constituindo 5% (cinco por cento) do número de participantes, não ultrapassando o teto máximo de 25 (vinte e cinco) delegados eleitos, conforme previsto no Art. 22, do Regimento da 3ª Conferência Nacional de Cultura, sendo 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes governamentais;

IV – não haverá número mínimo para inscrição de candidatos a Delegados.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO

Art. 10. Os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga serão realizados segundo o cronograma abaixo:
I – Dia 26 de junho de 2013.

• 08h30 às 09h30 Credenciamento dos participantes

• 08h30 às 12h00 Inscrição para Delegados Estaduais

• 09h30 Abertura oficial

• 10h00 Palestra Magna

• 10h30 Apresentação cultural

• 10h45 Apresentação dos Grupos de Trabalho da Conferência e da metodologia dos trabalhos

• 12h00 Intervalo para almoço

• 13h30 Apresentação cultural

• 13h45 Início dos trabalhos dos grupos e abertura da votação para eleição dos delegados

• 16h00 Encerramento da votação

• 16h00 Sistematização das propostas pelo relator

• 16h45 Apresentação das propostas sistematizadas pelos Grupos de Trabalho para aprovação pela plenária

• 17h45 Resultado e homologação da eleição

• 18h00 Encerramento com apresentação cultural e coquetel.

CAPÍTULO VI Dos Grupos de Trabalho (GT's)

Art. 11. Encerrada a Sessão Plenária Inicial, os participantes inscritos comporão os Grupos de Discussão, para debater o respectivo eixo temático e propor diretrizes de âmbito municipal a estes referentes.

§ 1º Cada Grupo contará com um Coordenador e um Relator, eleitos entre os seus integrantes.

§ 2º Os Grupos realizarão livre discussão do tema e, a partir desta, elaborarão propostas vinculadas aos respectivos eixos temáticos, sob a forma de estratégias.

§ 3º As estratégias definidas em cada Grupo serão sistematizadas pelo respectivo relator, o qual apresentará uma proposta de redação a ser aprovada pelo Grupo ou ajustada, se for o caso, a fim de determinar-se a redação final.

§ 4º Cada Grupo de Discussão poderá apresentar no máximo 06 (seis) estratégias que, de modo abrangente, sintetizem as discussões ocorridas.

§ 5º Não serão admitidas, no contexto das estratégias definidas pelo Grupo, propostas contraditórias e/ou sobrepostas, cabendo ao relator identificar as eventuais contradições e sobreposições e propor, à aprovação, redação final que venha a eliminá-las.

Art. 12. Concluídos os trabalhos, caberá a cada relator do Grupo de Discussão elaborar relatório final do respectivo Grupo, contendo as estratégias definidas.

§ 1º No relatório final deverão ser ainda consignadas às moções que o Grupo entenda que devam ser apresentadas na Sessão Plenária Final.

§ 2º Não serão admitidas moções que adotem termos ofensivos ou que, por seu conteúdo, promovam qualquer forma de discriminação ou menosprezo contra pessoas e instituições.

Art. 13. A Sessão Plenária Final reunirá todos os participantes, inscritos e não inscritos.

Art. 14. Cada Coordenador apresentará à Plenária as diretrizes elaboradas pelo respectivo Grupo de Discussão, mediante a leitura do relatório final aprovado.

§ 1º Qualquer participante inscrito poderá encaminhar pedidos de esclarecimento ou sugerir mudanças de redação relativamente às estratégias apresentadas, atendido o disposto no parágrafo segundo do art. 12 deste Regimento.

§ 2º Caberá ao Coordenador e ao relator do grupo responsável pelas diretrizes, apreciar os encaminhamentos, esclarecendo os aspectos duvidosos ou ajustando a redação, segundo a proposta.

§ 3º Não serão acatadas sugestões de mudança de redação que alterem o conteúdo da diretriz aprovada pelo grupo de trabalho.

Art. 15. Concluída a apresentação das diretrizes, caberá ao Coordenador proceder à leitura das moções que eventualmente o respectivo Grupo haja decidido formular para apresentação na Plenária.

Art. 16. Definida a redação final das diretrizes formuladas por todos os Grupos de Discussão, serão estas consolidadas pela Comissão Organizadora e submetidas pelo Presidente da Mesa Diretora à aprovação da Plenária, a qual deliberará por maioria simples dos participantes inscritos e presentes à sessão.

§ 1º O Presidente da Mesa Diretora fará a leitura das moções apresentadas pelos Grupos de Discussão, submetendo cada uma à aprovação da Plenária, segundo o mesmo critério especificado no caput.

§ 2º A Comissão Organizadora dará ciência das moções a quem interessar.

CAPÍTULO VII Das disposições finais

Art. 17. Ao final da Conferência, a Mesa Diretora anunciará as diretrizes e moções aprovadas pela Plenária, declarando oficialmente encerrada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga.

Art. 18. No período consecutivo, a Comissão organizadora elaborará documento, contendo as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, bem como dará publicidade de tal conteúdo pela mídia.

Art. 19. As despesas de cunho administrativo havidas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura de Bertioga, na secretaria correspondente.

Art. 20. A Comissão Organizadora poderá baixar normas adicionais, complementares às estabelecidas por este Regimento Interno, visando resolver os casos omissos, as quais serão anunciadas à Plenária da Conferência, pelo Presidente da Mesa Diretora, no momento da abertura ou durante o andamento dos trabalhos, conforme se faça necessário.

DECRETO N. 1.989, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Regulamenta o pagamento de gratificação para integrantes de Comissão de Trabalho.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar o pagamento da gratificação para servidores que integram Comissões de Trabalho, para que assim todos integrantes recebam o mesmo valor pelo serviço prestado,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica estabelecido que os integrantes das Comissões de Trabalho nomeadas para realização de atividades específicas receberão gratificação pelo serviço extraordinário o valor correspondente à 30% (trinta por cento) do salário nível 10-A.

§ 1º Não é aplicado o índice previsto no caput para as Comissões que tenham regulamentação específica por lei.

§ 2º A gratificação prevista no caput fica limitada à 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.986, de 14 de junho de 2013.

Bertioga, 21 de junho de 2013

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 1.987/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 565, de 15/06/2013, às fls. 23:

Onde se lê no considerando:

“**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento

municipal no que tange as necessidades da Secretaria de Obras e Habitação (...)”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (...)”

Bertioga, 17 de junho de 2013

Seção de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

Considerando o lapso ocorrido na elaboração do Termo de Convênio constante do Decreto n. 1.903/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 544, de 19/01/2013, às fls. 22/23:

Onde se lê na Clausula segunda:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS EXECUTORES

2.1. O presente Convênio é firmado pelo prazo 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar o interesse público, desde que não haja manifestação em contrário das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de cada período.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS EXECUTORES

Para cumprimento do objeto deste CONVÊNIO são competentes como executores a SPU/SP, pela UNIÃO, e pela Prefeitura do Município de Bertioga, a Secretaria de Planejamento Urbano – SP.”

Bertioga, 20 de junho de 2013. (PA n. 10891/2012)

Seção de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 392 de 20/06/2013

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR**, Fiscal, R. 1789, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 393 de 21/06/2013

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04/06/2013, **KELLY LEAL DE MOURA PINHO**, R. 4350, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 394 de 21/06/2013

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/06/2013, **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES**, R. 4192, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 395 de 21/06/2013

Resolve:

DESIGNAR, a partir de 03/06/2013, o servidor **ESPEDITO DIAS ROMÃO**, Chefe de Setor de Fiscalização de Trânsito e Transporte – SETTP, Registro Funcional n. 3126, no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAPL**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93/2012, e o disposto no artigo 43 da Lei n. 129/1995, até o término do afastamento do titular Elídio Morais.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 396 de 21/06/2013

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, o **GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Valéria Carvalho Oliveira Santos**, Registro Funcional n. 0979, pela Secretaria de Ação Social;

II – **Roberto Martins da Costa**, Registro Funcional n. 301, pela Secretaria de Planejamento Urbano;

III – **Marcos Pereira de Oliveira**, Registro Funcional n. 4654, pela Secretaria de Educação;

IV – **Walter Tavares Júnior**, Registro Funcional, n.2046, pela Secretaria de Saúde;

V – **Daniela Teixeira Mariano**, Registro Funcional, n. 2058, pela Secretaria de Obras e Habitação.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 397 de 21/06/2013

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA**, Professor de Educação Básica II, Registro n. 103, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, com vencimentos CCF, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93/2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. 2314/2013

PREGAO PRESENCIAL 25/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 25/2013, que objetiva a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (dvd, geladeira e outros) para compor equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município, proveniente da emenda parlamentar nº 25270007, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira à empresa R&S Com. Imp. Export. e Serviços no item 02 com preço unitário de R\$ 2.200,00, item 03 com preço unitário de R\$ 1.950,00, item 04 com preço unitário de R\$ 2.100,00 e item 05 com preço unitário de R\$ 975,00, somando R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Bertioga, 14 de junho de 2013

Arqº Urb. **Jose Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM.2170/13

PREGAO PRESENCIAL 26/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 25/2013, que objetiva a aquisição de aquisição de móveis (armários de aço, mesa para escritório, cadeiras e outros) para compor o expediente das Unidades Básicas de Saúde do município, proveniente da emenda parlamentar nº 252700070, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira às empresas RF Teixeira me nos itens 01 com o valor unitário de R\$ 117,00, item 04 com o preço unitário de R\$ 570,00, item 05 com o preço unitário de R\$ 378,95 e item 08 com o preço unitário de R\$ 116,00; à Empresa Romero Moveis ME no item 02 com o preço unitário de R\$ 64,50, item 03 com o preço unitário de R\$ 229,50, item 06 com o preço unitário de R\$ 250,00, item 07 com o preço unitário de R\$ 479,50 e item 08 à empresa W.K.R com e Distr Ltda com o preço unitário de R\$ 230,00, resultando em despesa total de R\$ 12.882,90 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Bertioga, 14 de junho de 2013

Arqº Urb. **Jose Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADM.580/13
PREGAO PRESENCIAL 23/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os

efeitos legais o Pregão Presencial 25/2013, que objetiva a aquisição de aquisição de cestas básicas destinadas á pacientes acolhidos no centro de testagem e aconselhamentos, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira à empresa Guin Com. e Representação Ltda., ao preço unitário de R\$ 109,50, resultando despesa total de R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais).

Bertioga, 14 de junho de 2013

Arqº Urb. **Jose Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 5470/10 – Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ nº 57.632.705/0001-49) - Objeto: VI Termo de Prorrogação do contrato de execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Aprovada 599, na Chácara Vista Linda, no Município de Bertioga/SP, - Prazo: 90 dias - Data: 18/06/2013; **Proc. 1210/12** – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda (CNPJ nº 08.806.914/0001-56) - Objeto: V Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Antonio Rodrigues de Almeida, no Município de Bertioga/SP - Prazo: 06 meses - Data: 18/06/2013; **Proc. 7430/09** – Contratada: Tercopav Terraplenagem construções e Pavimentação Ltda (CNPJ nº 04.210.095/0001-29) - Objeto: VII Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de construção da UBS Maitinga, no Município de Bertioga - Prazo: 06 meses - Data: 17/06/2013; **Proc. 2080/11** – Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ nº 61.026.233/0001-58) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de execução da obra de reurbanização do Canal de Bertioga, compreendendo o trecho da Avenida Anchieta e Avenida Thomé de Souza, Município de Bertioga/SP de construção da UBS Maitinga, no Município de

Bertioga - Prazo: 06 meses - Data: 11/06/2013;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 2739/2013
CONCORRENCIA PUBLICA RE-RATIFICADO 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha reaberta a licitação na modalidade concorrência, destinada à locação de veículos para atendimento às necessidades das Secretarias da Municipalidade, pelo período de 12 meses de acordo com as especificações e quantidades contidas no Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço global, em conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 09h00min do dia 29 de julho de 2.013 na Seção de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às 09h30min, na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Seção de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Seção de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 21 de junho de 2013

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

CULTURA

Artes plásticas, teatro e dança são avaliados para a fase Regional do Mapa Cultural

Na próxima terça-feira (25), o Forte São João, em Bertioga, recebe a exposição dos trabalhos dos artistas que participam da fase municipal do Mapa Cultural Paulista, para fins de classificação para a etapa Regional do concurso estadual. A exposição será aberta às 20 horas.

Os trabalhos que serão avaliados são dos artistas Enilda da Cunha Campos, Sara Göransson Kjosas, Odair Furquim, Lidia Malynowskyj e Felipe Piloto dos Santos.

O Forte São João está localizado na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

Teatro e Dança

As cias teatrais Rio Circular e Programa Vida Saudável, inscritas no Mapa Cultural Paulista 2013 farão apresentação a um corpo de jurados, na próxima quarta-feira (26), para avaliação e classificação para a etapa Regional do evento.

No mesmo dia, haverá a apresentação da Cia da Intenção ao Gesto (Apaé Bertioga), que concorre pela modalidade Dança. A participação dos três grupos será a partir das 19 horas, no palco da tenda montada na Praça de Eventos, onde está acontecendo a Cidade Junina.

A Cia Rio Circular será avaliada pelo espetáculo 'Barbarela Cravo e Canela' e a Cia

Programa Vida Saudável, com a montagem 'Entre Cores e Naus - A revolução das Águas'. Já a Cia de Intenção ao Gesto, se apresenta com a coreografia 'Terra'.

A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Forte São João – Praia da Enseada (Centro). Mais informações sobre o Mapa Cultural Paulista pelo telefone 3319-9150.

Mapa Cultural

O Mapa Cultural Paulista é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, realizado pela Abaçai Cultura e Arte – Organização Social de Cultura, que objetiva identificar, valorizar e promover



Renata de Brito

o intercâmbio da produção cultural no Estado de São Paulo, e ao mesmo tempo estimular a participação de seus municípios em atividades culturais.

O evento é um dos mais importantes projetos culturais

de São Paulo. Criado em 1995, tem o objetivo de fomentar as produções culturais do interior, revelando valores em segmentos que não teriam acesso aos meios de comunicação e com pouca visibilidade no meio cultural.

ENSINO

Inscrições para o EJA abrem nesta terça-feira (25)

A Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioga abre, na próxima terça-feira (25), as inscrições para os interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ciclo I (1ª a 4ª séries). As inscrições seguem até 30 de agosto.

Para se inscrever, o aluno, que tem que ter idade mínima de 14 anos, deve comparecer a um dos seis polos de EJA no Município, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência (conta de água, luz, telefone); e comprovante de

escolaridade.

A EJA é uma modalidade da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio. O objetivo é proporcionar o acesso, permanência e o sucesso dos educandos na escola.

Polos

O curso tem duração de seis meses para cada série. As inscrições devem ser feitas, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16 horas, nos seguintes polos:

- Emef Giusfredo Santini, Rua Epiphânio Batista, 66, Jardim

Vicente de Carvalho II – Telefone: 3317-7015;

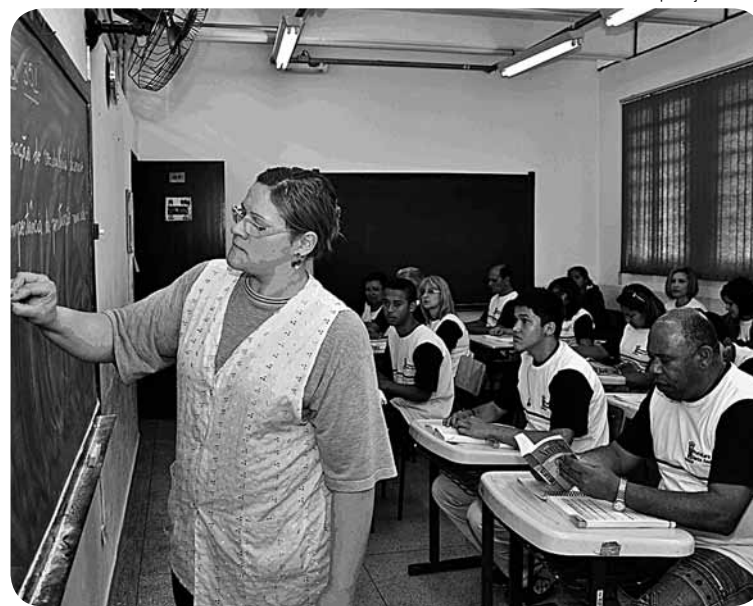
- Emef José Inácio Hora Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 – Jardim Paulista – Telefone: 3317-3977;

- EM José de Oliveira Santos, Rua Cardeal Emile Byaenda, 248, Jardim Rio da Praia – Telefone: 3317-1129/3317-0339;

- EM Jardim Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda – Telefone: 3311-9977);

- Emef Governador Mário Covas Jr. (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera de São Lourenço – Telefone: 3316-6920);

- Emef Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Telefone 3312-1530.



Reprodução / Internet

APRESENTAÇÃO

Orquestra de Bertioga se apresenta com alunos dos cursos do Centro Cultural



Renata de Brito

Eventos acontecem terça-feira (25) no Espaço Cidadão-Boracéia, e quinta-feira (27) na Praça de Eventos (Centro)

A Orquestra de Bertioga, sob a coordenação do maestro Moisés Inácio, fecha o semestre realizando duas apresentações na próxima semana, com alunos do Centro Cultural da Prefeitura do Município, das unidades de Boracéia e do Centro. Também se apresentam nos eventos, o Coral de Bertioga.

Na terça-feira (25) a apresentação será com alunos

dos cursos de instrumentos musicais (violino, violoncelo, violão, piano e etc) de Boracéia, que funciona na unidade do Espaço Cidadão do bairro. O evento terá início às 18 horas.

Já na quinta-feira (27), será a vez dos alunos dos cursos do Centro Cultural, localizado no Centro, a se apresentarem com a orquestra, também a partir das 18 horas, na Praça de Eventos, onde está acontecendo a Cidade Junina.

O Evento em Boracéia será realizado no Espaço-Cidadão, que fica na Rua José Corrêa, 138. Já no Centro será na Praça de Eventos, localizada na Avenida Thomé de Souza – Praia da Enseada, ao lado do Forte São João. A entrada em ambos os locais é franca.

SAÚDE

Vigilância promove ações em defesa da saúde da população

Para acionar o órgão basta ligar para os números 3317-1249 ou 3317-2058

A Vigilância Sanitária – órgão vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga promove constantemente um trabalho especial na defesa da saúde da população, seja na fiscalização de estabelecimentos comerciais, que manipulam alimentos; inspeção em consultórios médicos, odontológicos, laboratórios, farmácias e clínicas médicas; na divulgação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou colaborando nas campanhas de combate a dengue.

O diretor de Vigilância à Saúde do Município afirma que as ações realizadas pela equipe de fiscais são rotativas. Ele explica que uma das principais ações da fiscalização sanitária são as clínicas, com foco para a aferição de equipamentos de Raios-X e mamógrafos. “É um trabalho realizado anualmente em todas as clínicas, consultórios médicos e odontológicos, onde exigimos do responsável técnico o laudo de aferição”.

Além da fiscalização nesses estabelecimentos, a Vigilância também promove vistorias constantes em bares e restaurantes e no comércio ambulante de alimentos, onde os fiscais avaliam diversos itens como as condições de higiene de carrinhos, treileres e dos vendedores, a temperatura, manipulação e acondicionamento dos alimentos, além do tipo de produto oferecido ao consumidor.

Para o diretor, são ações importantes para prevenir



Marcos Pertinhes

agravos à saúde da população, como as doenças transmitidas por alimentos contaminados, caso as regras de higiene não sejam atendidas.

A Vigilância Sanitária exerce ainda o papel de orientar comerciantes quanto às condições adequadas de manipulação de alimentos. As vistorias abrangem a venda de alimentos durante eventos e em diversos tipos de estabelecimentos como bares, restaurantes, hotéis, padarias, etc.

Durante a Semana Santa, por exemplo, a fiscalização atua junto a pescadores e permissionários do Mercado Municipal de Pescados, onde são distribuídos folhetos e vistoriados os boxes sobre a estocagem dos produtos.

O diretor também ressalta que a Vigilância promove cursos de capacitação, sempre visando melhorar o profissional. “No ano passado realizamos um curso de manipulação de alimentos, aberto para profissionais e ambulantes. Mais uma edição desse curso será realizada no próximo semestre, e todos já estão convidados a participar. As inscrições serão anunciadas oportunamente”, ressalta o diretor.

Ainda para este ano, a Vigilância à Saúde estará envolvida na realização da 3ª Semana da Saúde do Trabalhador, em setembro; na Campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama e campanha em salões de beleza, tendo como foco a hepatite ‘C’; e ações voltadas à saúde do trabalhador da construção civil em parceria com construtoras do Município.

A Vigilância também está fazendo gestões para implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), na Prefeitura, que é constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Para solicitar os serviços da Vigilância Sanitária o munícipe pode se dirigir à sede do órgão que fica na Avenida Anchieta, 1103 – Vila Tamoio (em frente à garagem municipal) ou ligar para o 3317-1249 ou 3317-2058.

SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura instala tubulação em vala de drenagem



Marcos Pertinhes

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, instalou 30 metros de tubulação de 0,80 centímetros de diâmetro na Rua John Walters, próximo à Rua Ayrton Sena, no bairro Vila Itapanhaú. A medida, uma antiga reivindicação dos moradores da localidade, foi adotada em substituição à vala para drenagem de água da chuva que havia na rua.

Operação tapa-buraco na Avenida Anchieta



Marcos Pertinhes

Durante esta semana, a Secretaria de Serviços Urbanos realizou uma operação tapa-buraco em vários trechos da Avenida Anchieta. Foram utilizadas cinco toneladas de massa asfáltica para manutenção da via. Vale ressaltar que alguns trechos da via receberão serviços de recapeamento como parte do projeto de duplicação da Avenida Anchieta, que está em andamento.

OBRAS

Parque Multiuso tem financiamento aprovado

Projeto de Lei autoriza financiamento junto à Agência de Fomento do Estado de São Paulo. Obra ocupará área de 20 mil m², na Avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz

Ilustração



A Prefeitura de Bertioga deu mais um passo para a implementação de um grande empreendimento na Cidade: o Parque Multiuso, que estará localizado na Avenida 19 de Maio, no trecho em frente à rodovia Rio Santos. Isto porque, esta semana, foi aprovado, por parte do Legislativo bertioguense, o Projeto de Lei 032, que autoriza o Poder Executivo a abrir financiamento com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

O financiamento será

no valor de R\$ 9,1 milhões e a previsão de conclusão da obra é de 12 meses.

Para o prefeito de Bertioga, o Parque Multiuso será um importante equipamento para o desenvolvimento do turismo.

“O local poderá se tornar um polo que atrairá grandes eventos para o Município, projetando o nome de Bertioga na região, além de poder abrigar os grandes eventos que acontecem na Cidade”.

O tão sonhando Parque

Multiuso abrigará eventos como a Festa da Tainha, Camarão na Moranga e o Festival Nacional da Cultura Indígena. O projeto ocupará uma área de 20 mil m², na Avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz.

Projeto

Dentro do espaço de 20 mil m², em local privilegiado, na entrada da Cidade, o projeto prevê a construção de um pavilhão multiuso coberto, em 1.400 m² da área, onde serão realizados

os eventos; dois espaços de apoio às festas gastronômicas, um deles para churrasqueira com grelhadores, para a Festa da Tainha, realizada no mês de julho; e outro com cozinha temporária, para uso do pessoal, que prepara o prato principal para a Festa do Camarão na Moranga, no mês de agosto.

O projeto prevê, ainda, espaços que, segundo o secretário de Planejamento, poderão ser utilizados para um Centro de Informação Turística; para o Fundo Social

de Solidariedade comercializar seus produtos, visando geração de renda para o órgão municipal.

A parte externa ao pavilhão será destinada para uma zona de shows com arena e um talude com arquibancadas rudimentares, imitando toras, com capacidade para duas mil pessoas, onde serão realizados os shows e apresentações artísticas. Também estão previstos no projeto da Prefeitura um playground e bolsões de estacionamento com cerca de 200 vagas.